

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 672

Quinta-feira - 05 de Janeiro de 2017

Vitória/ES

Sumário

AMUNES		
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo		
Consórcios Intermunicipais		
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES		
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES		
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	2	
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	3	
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	5	
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	7	
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	8	
Consórcio Público COINTER		
Consórcio Público CONDOESTE		
Consórcio Público CONORTE		
Consórcio Público Rio Guandu		
Municípios		
Afonso Cláudio		
Água Doce do Norte	9	
Água Branca		
Alegre		
Alfredo Chaves	14	
Alto Rio Novo	15	
Anchieta	25	
Apiacá		
Aracruz	26	
Atílio Vivácqua		
Baixo Guandu		
Barra de São Francisco		
Boa Esperança		
Bom Jesus do Norte		
Brejetuba		
Cachoeiro de Itapemirim		
Cariacica		
Castelo	30	
Colatina	33	
Conceição da Barra		
Conceição do Castelo		
Divino de São Lourenço		
Domingos Martins	40	
Dores do Rio Preto		
Ecoporanga		
Fundão		
Governador Lindenberg		
Guaçu		
Guarapari	41	
Ibatiba		
Ibiraçu	47	
Ibitirama		
Iconha		
Irupi		
Itaguaçu		
Itapemirim		
Itarana	49	
Iúna		
Jaguaré		
Jerônimo Monteiro		
João Neiva	56	
Laranja da Terra		
Linhares		
Mantenópolis		
Marataízes		
Marechal Floriano		
Mariândia		
Mimoso do Sul		
Montanha		
Mucurici		
Muniz Freire		
Muqui		
Nova Venécia		
Pancas		
Pedro Canário		
Pinheiros		
Piúma		
Ponto Belo		
Presidente Kennedy	56	
Rio Bananal		
Rio Novo do Sul		
Santa Leopoldina		
Santa Maria de Jetibá		
Santa Teresa	59	
São Domingos do Norte	62	
São Gabriel da Palha	63	
São José do Calçado		
São Mateus		
São Roque do Canaã	74	
Serra	78	
Sooretama		
Vargem Alta		
Venda Nova do Imigrante		
Viana	79	
Vila Pavão		
Vila Valério		
Vila Velha		
Vitória		

Consórcios Intermunicipais

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA ATA Nº 03/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016, POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÕES, NO DOM/ES DO DIA 08/12/2016.

Publicação Nº 70823

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do CIM NORTE/ES, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde, realizada no dia 22 de junho de 2016.

Art. 1º – Aprovado por unanimidade a prestação de contas referentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016.

Art. 2º – Aprovado por unanimidade o prazo limite de 30/06/2016, para os municípios consorciados enviarem para o consórcio o valor planejado para repasse para o Cim Norte/ES no próximo exercício financeiro a fim de permitir ao consórcio concluir a elaboração da proposta orçamentária para 2017.

Art. 3º – Aprovado por unanimidade que os repasses das rubricas 3.3 (despesas administrativas) constantes do contrato de rateio de 2016, sejam repassados pelos entes consorciados até 31/07/2016.

Art. 4º – Aprovado por unanimidade a prestação de contas gerencial pertinente às atividades do Cim Norte/ES, referente aos meses de janeiro a maio de 2016, com relatórios gerais do consórcio e individualizados por município consorciado.

Art. 5º – Aprovado por unanimidade o registro em ata dos relatórios atualizados relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao período de janeiro a abril/2016.

Art. 6º – Aprovado escolha da Senhora Gilmar Sossai Silva como Gerente do CCEE - Centro de Consulta e Exames Especializados, sendo os números da votação os seguintes: Gilmar Sossai Silva 07 votos; Pretta Cani 03 e 04 abstenções.

Art. 7º – Aprovado a criação de vagas para contratação de temporários por excepcional interesse público na forma do **§ 2º, Inciso IV** da Cláusula décima sétima do Contrato de Consorcio Público para atender as demandas do início das atividades de funcionamento do Centro de Consultas e Exames Especializados – CCEE, conforme quadro com quantitativo e valores em anexo.

Art. 8º - Aprovado por unanimidade novo chamamento público para inclusão de novos prestadores de serviços de saúde.

Art. 9º - Aprovado que o menor valor para o III Congresso Brasileiro de Consórcios Intermunicipais que acontecerá em Nova Friburgo, Rio de Janeiro nos dias 13 e 14 de julho de 2016 seria um pacote onde seria locado um ônibus para que todos os representantes dos consórcios do estado usassem deste mesmo meio de transporte, ficando assim um preço mais acessível e também com incentivo para que todos os consórcios do estado fossem representados.

Art. 10 - Após os devidos esclarecimento foi aprovado por unanimidade manter os valores atualmente praticados do jeton da CPL.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Esperança(ES), ES 23 de junho de 2016.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior

Presidente do CIM NORTE/ES

Registrado e publicado.

Diretora Executiva - Anair Inêz Bissoli

ANEXO ÚNICO**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****(§ 2º, Inciso IV da Cláusula décima sétima Contrato de Consórcio Público do Cim Norte/ES)**

Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Tipo	Salário Base
NÍVEL SUPERIOR				
Coordenador Enfermagem	1	40 horas semanais	Cargo de confiança (CC, art. 499 da CLT)	R\$ 3.700,00
Coordenador Administrativo	1	40 horas semanais	Cargo de confiança (CC, art. 499 da CLT)	R\$ 3.700,00
Assistente Social	1	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Educador Físico	1	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Farmacêutico	1	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Fisioterapeuta	1	30 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Psicólogo	1	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 3.200,00
Terapeuta Ocupacional	1	30 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 2.700,00
NÍVEL MÉDIO				
Faturista	2	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 1.400,00
Técnico de Enfermagem	13	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 1.200,00
Auxiliar Administrativo	5	40 horas semanais	Empregado CLT	R\$ 1.150,00

CIM PEDRA AZUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ES**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE NOVEMBRO 2016**

Publicação Nº 70696

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE NOVEMBRO 2016

O Presidente do CIM PEDRA AZUL, com poderes que lhe confere o Estatuto, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde, realizada no dia 30 de novembro de 2016.

Art. 01º Aprovado por unanimidade o Parecer do Conselho Fiscal nº 03, datado de 30/11/2016, no qual evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão, os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas referentes ao segundo quadrimestre de 2016.

Art 02º Aprovado por unanimidade, relatório de atividades do Cim Pedra Azul referente ao período de maio a agosto de 2016, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio

Art. 3º Aprovado por unanimidade Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição de diretoria e do conselho de administração, para mandato de 02 anos (biênio jan/2017 a dez/2018), sendo solicitada a mudança do Estatuto no Título III, Ca-

pítulo I, Cláusula oitava para a próxima eleição. Ficando assim composta diretoria 2017/2018: - **Diretoria do CIM PEDRA AZUL:** - Presidente do CIM PEDRA AZUL: Eleito o Prefeito de Brejetuba/ES, Sr. João do Carmo Dias. - Vice Presidente do CIM PEDRA AZUL: Eleito o Prefeito de Itarana/ES, Sr. Ademir Schnaider. **Conselho de Administração:** Eleitos os Prefeitos de Santa Maria de Jetibá; Conceição do Castelo; Domingos Martins e Viana.

Art. 4º Aprovado por unanimidade Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros da câmara setorial de saúde, para mandato de 01 ano (janeiro/2017 a dezembro/2017), sendo aprovado por todos a reeleição dos mesmos, ficando assim composta: **Câmara Setorial de Saúde:** - Coordenador: Secretário Municipal de Saúde de Itarana; - Sub-coordenador: Secretário Municipal de Saúde de Viana.

Art 5º Na forma prevista no Estatuto Social do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos novos membros do conselho fiscal, para mandato de 02 anos (biênio jan/2017 a dez/2018), ficando assim composta: **Conselho Fiscal: Secretários** - Titulares - Secretários de Saúde de Itaguaçu e Iúna;- Suplentes - Secretários de Saúde de Marechal Floriano e Ibatiba; **Servidor Municipal:**- Titulares - Servidores dos municípios de Domingos Martins e Venda Nova do Imigrante;- Suplentes - Servidores dos municípios de Laranja da Terra e Brejetuba; **Membro da Sociedade Civil:** Membro do município de Domingos Martins - **Contador de um ente consorciado** - Contador do município de Santa Maria de Jetibá.

Art 6º Aprovado por unanimidade os relatórios gerais do consórcio e relatórios individualizados por município consorciado discriminando a situação de cada município em relação ao cumprimento dos repasses previstos no contrato de rateio, o volume de autorização dos serviços de saúde, e a projeção de despesas que deverão ser suportadas pelo contrato de rateio de 2017, sendo esclarecido que nenhum município poderá fechar o exercício financeiro com saldo negativo, sendo aprovado por unanimidade que os municípios adotem as providências cabíveis para os repasses financeiros previstos no contrato de rateio, e conforme a situação do município, solicite ao consórcio a celebração de termo aditivo de acréscimo ou redução de valores no contrato de rateio/2016, o mesmo deverá ser encaminhado ao consórcio até o dia 16 de dezembro. Cada município recebeu a sua minuta de contrato de rateio, que também será encaminhada por e-mail. Alguns municípios apesar de ter cumprido o contrato de rateio em algumas despesas, estão negativos nas mesmas, pois o consórcio teve despesas a mais que não estavam previstas no orçamento 2016, como por exemplo, a mudança da sede do consórcio de Afonso Cláudio para Pedra Azul/Domingos Martins, do qual gerou um aumento nas despesas administrativas. Tivemos também um acréscimo na despesa Amortização da Dívida, devido ao auto de infração gerado pelo INSS, onde esta diferença não foi orçada. As despesas com softwares dos municípios que aderiram ao Sistema RG System não são mais rateadas das despesas administrativas e sim dos serviços de saúde.

Art. 7º Aprovado por unanimidade que todas as reuniões serão realizadas nas quintas-feiras. O calendário foi apresentado e aprovado.

Art. 8º Foi relatado pela Diretora Executiva do Consórcio a necessidade de alteração nos valores das consultas médicas, uma vez que secretários de saúde de alguns municípios disseram que perderam profissionais devido a insatisfação dos mesmos com os valores pagos pelo consórcio. Foi aprovado que permaneça os mesmos valores, e que Dalton sugere que a próxima gestão, faça Assembleia em janeiro de 2017 e que fique esta decisão, para os próximos gestores

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins, ES 30 de novembro de 2016

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Presidente do Cim Pedra Azul

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº03 2016

Publicação Nº 70707

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº03/2015

Locatário: Consórcios Público Da Região Pedra Azul – Cim Pedra Azul.

Locador: Maria Luzinda de Oliveira Pinho

Objeto: Locação para fins não residenciais de uma loja/ espaço aberto na AV. Modolo, 421, Pedra Azul, Aracê, Domingos

Martins CEP. 29278-000, visando a instalação e funcionamento do escritório sede do locatário.

Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01/12/2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Presidente do CIM Pedra Azul

TERMO DE POSSE DA DIRETORA EXECUTIVA DO CIM PEDRA AZUL

Publicação Nº 70704

TERMO DE POSSE DA DIRETORA EXECUTIVA DO CIM PEDRA AZUL/ES

Aos dois (02) dias do mês janeiro de 2017, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do CIM PEDRA AZUL/ES realizada às dezesseis horas do dia trinta de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Pousada dos Pinhos em Pedra Azul, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, a **Sr.ª Marfiza Machado de Novaes, portadora do CPF 340.261.857-53**, toma posse como Diretora Executiva do CIM PEDRA AZUL/ES para mandato até 31/12/2018, apondo sua assinatura abaixo:

Domingos Martins, 02 de janeiro de 2017.

Marfiza Machado de Novaes

Diretora Executiva do CIM PEDRA AZUL/ES

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM PEDRA AZUL

Publicação Nº 70697

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM PEDRA AZUL/ES

Aos dois (02) dias do mês janeiro de 2017, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do CIM PEDRA AZUL/ES realizada às dezesseis horas do dia 30 de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Pousada dos Pinhos em Pedra Azul, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, o **Sr. João do Carmo Dias, Prefeito Municipal de Brejetuba, portador do CPF de 478.319.017-87**, toma posse como Presidente CIM PEDRA AZUL/ES, para mandato até 31/12/2018, apondo sua assinatura abaixo:

Domingos Martins, 02 de janeiro de 2017.

João do Carmo Dias

Presidente do CIM PEDRA AZUL/ES

Prefeito Municipal de Brejetuba/ES

TERMO DE POSSE DO VICE PRESIDENTE DO CIM PEDRA AZUL

Publicação Nº 70703

TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CIM PEDRA AZUL/ES

Aos dois (02) dias do mês janeiro de 2017, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do CIM PEDRA AZUL/ES realizada às dezesseis horas do dia 30 de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Pousada dos Pinhos em Pedra Azul, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, o

Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal de Itarana, portador do CPF de 881.042.907-97, toma posse como Vice-Presidente CIM PEDRA AZUL/ES, para mandato até 31/12/2018, apondo sua assinatura abaixo:

Domingos Martins, 02 de janeiro de 2017.

Ademar Schneider

Presidente do CIM PEDRA AZUL/ES

Prefeito Municipal de Itarana/ES

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES**ATA Nº. 04/2016 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CAMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**

Publicação Nº 70658

ATA Nº. 04/2016 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CAMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Aos oito (08) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (09:30), no Sítio Santa Joana, reuniu-se, a Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde do Cim Polinorte, estando presentes os prefeitos e secretários dos municípios consorciados e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença. Tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura à reunião o presidente do consórcio, Sr. Marcelo de Souza Coelho – prefeito de Aracruz, dando boas vindas a todos e agradecendo a presença. Dando continuidade aos trabalhos passou a palavra para a Diretora Executiva que procedeu a leitura da ata nº 03/2016, referente à reunião anterior realizada em 29/09/2016, sendo esta aprovada por todos os presentes. Passou-se então a leitura da Ordem do Dia a qual foi aprovada sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01 – Apreciação da proposta de destinação das receitas financeiras e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF do exercício financeiro de 2016:** após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que as receitas resultantes da aplicação financeira e dos Impostos de Renda Retido na Fonte dos servidores e prestadores, pelo Consórcio, farão parte do Superávit Financeiro, a ser utilizado para abertura de créditos adicionais em 2017 para cobertura de despesas correntes do CIM Polinorte. **Item 02 – Apreciação da prestação de Contas Fiscais referente ao primeiro e segundo quadrimestre de 2016, com Parecer do Conselho Fiscal:** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02/2016,

datado de 08/11/2016, que julgou pela regularidade das contas apreciadas e neste sentido recomenda a aprovação pela Assembleia Geral da Prestação de Contas referente ao primeiro e segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2016. A Assembleia Geral, por unanimidade, acolheu o parecer do Conselho Fiscal, e julgou como regulares a prestação de contas do período analisado. **Item 03 – Apreciação referente a suplementação e decréscimo no Orçamento de 2016, conforme Aditivos aos Contratos de Rateio dos municípios de Santa Teresa, Rio Bananal e São Roque do Canaã:** apreciado e aprovado por unanimidade o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 001/2016 do município de Santa Teresa no valor de R\$ 398.771,76 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), 1º Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 048/2016 do município de Rio Bananal no valor de R\$ 163.908,20 (cento e sessenta e três mil novecentos e oito reais e vinte centavos), e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 018/2016 do município de São Roque do Canaã no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Item 04 – Situação dos municípios referente ao contrato de rateio/2016:** foi analisado através de planilha apresentada, a situação dos municípios em relação ao valor do contrato de rateio celebrado para o exercício financeiro de 2016 e os valores repassados e o que falta a ser repassado do mesmo, sendo informado da necessidade e obrigatoriedade de quitação dos valores a serem repassados ao consórcio referente ao contrato de rateio, ainda dentro do exercício 2016. **Item 05 – Orientações para o fechamento do exercício financeiro de 2016:** Foi salientado a importância e exigência do Tribunal de Contas do ES, de que os valores contratualizados sejam repassados na íntegra dentro do exercício, ou que em caso de necessidade se faça termo de aditivo também dentro do exercício em curso, a fim de que, não fique pendências para o ano seguinte. **Item 06 – Orientações sobre o Contrato de Rateio 2017:** Foi passada orientações de como proceder com o Contrato de rateio para o ano de 2017, assegurando que os valores estimados deverão ser

mantidos no Contrato a ser firmado, e que caso tenha tido alguma alteração no orçamento do município, o consorcio deverá ser informado em tempo hábil, ou seja, antes do término do exercício de 2017. **Item 07 – Apreciação do critério de rateio de despesas para o ano de 2017:** Após discussão do assunto foi aprovado por unanimidade a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas mensais com base no rateio proporcional ao número de habitantes dos municípios consorciados, e o rateio dos serviços de saúde com base nos serviços utilizados por cada município; **Item 08 – Eleição dos membros que integram a diretoria do CIM POLINORTE a saber: Presidente, Vice Presidente e Membros do Conselho de Administração para biênio 2017/2018:** Na forma prevista no Estatuto e Contrato do consórcio, realizou-se por consenso dos membros presentes a eleição da diretoria e do conselho de administração, para mandato de 02 anos (biênio 2017/2018), ficando assim composta:

Diretoria do CIM POLINORTE:

- Presidente do CIM POLINORTE: Eleito o Prefeito de Ibirapu.
- Vice Presidente do CIM POLINORTE: Eleito o Prefeito de Aracruz.
- **Conselho de Administração:** Eleitos os Prefeitos de Ibirapu; Aracruz; Santa Leopoldina e João Neiva.

Item 09 - Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Saúde: Coordenador e Sub coordenador para mandato 2017: Na forma prevista no Estatuto e Contrato do

consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros da câmara setorial de saúde, para mandato de 01 ano (2017), ficando assim composta:

Câmara Setorial de Saúde:

- Coordenador: Secretário de Saúde de Ibirapu;
- Sub Coordenador: Secretário de Saúde de Aracruz;

Item 10 – Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2017/2018: Na forma prevista no Estatuto e Contrato do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros do conselho fiscal, para mandato de 02 anos (biênio 2017/2018), ficando assim composta:

Conselho Fiscal:

- Secretário de Saúde de Ibirapu;
- Secretário de Saúde de Santa Teresa;
- Sr^a. Teresinha Pereira Bozz- Funcionária da prefeitura de Ibirapu;
- Sr. Nelson Schneider Dalmonch - Funcionário da prefeitura de São Roque do Canaã;
- Sr. Paulo Costa - Membro da sociedade civil de Ibirapu;
- Sr. Cleuson Ribeiro da Vitória – Contador município de Ibirapu.

Item 11 - Apreciação do Calendário de Reuniões para o ano de 2017: Apresentado o calendário de reuniões para 2017, o mesmo foi aprovado por unanimidade, na forma a seguir transcrita:

PROPOSTA CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2017 CONFORME ESTATUTO DO CIM POLINORTE			
DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE
16/02/2017			23/02/2017
27/04/2017			20/04/2017
20/07/2017	18/05/2017	13/04/2017	22/06/2017
23/11/2017	21/09/2017	13/07/2017	24/08/2017
		16/11/2017	19/10/2017
			23/11/2017
Quinta-feira	Quinta-feira	Quinta-feira	Quinta-feira
14hrs	9hrs	9hrs	09hrs

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez aos presentes e declarou encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos, e eu, Claudia Bernadete Silvério da Silva, Diretora Executiva do CIM POLINORTE lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes e convidados assinaram a lista de presença.

Claudia Bernadete Silvério da Silva

Diretora Executiva

Marcelo de Souza Coelho

Presidente

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 01-P, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicação Nº 70655

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 01-P, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Delega poderes para assinatura de documentos contábeis do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLINORTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a Sra. Claudia Bernadete Silvério da Silva - Diretora Executiva do CIM POLINORTE, inscrita no CPF nº 897.376.287-72, a partir de 01/01/2017, para proceder a substituição do presidente do consórcio na assinatura de documentos contábeis, tais como: nota de empenho, nota de liquidação e nota de pagamento.

Art. 2º - Ficam expressamente excluídas delegações de competência que envolva a edição de atos de caráter normativo, a edição de decisões de recursos administrativos, e as matérias relacionadas à competência exclusiva do órgão ou autoridade, ainda que indiretamente contempladas nos artigos anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz, ES, 02 de janeiro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Publicação Nº 70653

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Em cumprimento à decisão da Assembleia Geral do CIM POLINORTE realizada aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), no Sítio Santa Joana - Estado do Espírito Santo, o Sr. Eduardo Marozzi Zanotti, Prefeito Municipal de Ibraçu, portador do CPF de Nº 979.396.177-53, toma posse como Presidente do CIM POLINORTE, para mandato de 02 (dois) anos com encerramento em 31/12/2018, apondo sua assinatura abaixo:

Aracruz, 02 de janeiro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal de Ibraçu
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

TERMO DE POSSE DO VICE -PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Publicação Nº 70654

TERMO DE POSSE DO VICE -PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Em cumprimento à decisão da Assembleia Geral do CIM POLINORTE realizada aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), no Sítio Santa Joana - Estado do Espírito Santo, o Sr. Jones Cavaglieri - Prefeito Municipal de Aracruz, portador do CPF de Nº 092.604.476-15, toma posse como Vice-Presidente do CIM POLINORTE, para mandato de 02 (dois) anos com encerramento em 31/12/2018, apondo sua assinatura abaixo:

Aracruz, 02 de janeiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal de Aracruz
VICE-PRESIDENTE CIM POLINORTE

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES**RESULTADO DA 2ª SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CIM POLO SUL Nº 001/2016 E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Publicação Nº 70817

RESULTADO DA 2ª SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CIM POLO SUL Nº 001/2016

Art. 1º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, divulga abaixo, o resultado da 2ª (segunda) etapa e classificação final do processo, conforme segue abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	12	Mikaela Arrivabene Alves	95
2	11	Alan Rodrigues Gonçalves	89
3	19	Maria Aparecida Rotta Ravani Siqueira	86
4	3	Maria Carolina Martins Roberte	81
5	6	Dirlane Nardoto Defante Longati Pacheco	79
6	13	Leidimar dos Santos Francisco Trugilho da Silva	75

Mimoso do Sul/ES, 05 de janeiro 2017.

Maria Luiza Mauri Vicente Prúcoli

Cleonice Machado Rodrigues

Jersilânio da Silva Sousa

Katiuscia Scarpini Pavão

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CIM POLO SUL – 001/2016

O presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, homologa e adjudica o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Público da Região Polo Sul nº 001/2016, conforme relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Mimoso do Sul/ES, 05 de Janeiro de 2017.

ÂNGELO GUARÇONI JUNIOR

Presidente do Consórcio CIM POLO SUL

CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CISABES - CBH DOCE

Publicação Nº 70759

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado CISABES, com sede na Rua Afonso Linhales, 133, Bairro Marista, Colatina/ES, inscrito no CNPJ com o nº 14.934.498/0001-74, neste ato representado

pelo seu Presidente, Sr. Romero Gobbo Figueredo, portador da CI nº 557078/ES e CPF nº 812.906837-00 e, de outro, o **INSTITUTO BIOATLANTICA**, entidade delegatária com Função de Agência de Água, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 05.112.703/0002-06, com a anuência do **COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DOCE - CBI-I DOCE, o CBH DOCE**, neste ato representado par seu Presidente, Leonardo Deptulski, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina/ES, portador da CI nº359377- SSP/ES, CPF nº 658.687.067-49, e domiciliado em Colatina/ES, doravante denominada entidade

autorizatória, têm acordado entre si o seguinte:

1º) Pelo presente, o **CISABES** consente e autoriza a **autorizatória** a utilizar fração ideal do imóvel localizado no 1º andar da Praça Izidoro Binda, 138, Vila Nova, no Município de Colatina/ES, no qual está localizada a sede do **CISABES**.

§1º A utilização de que trata o **caput** fica adstrita a uma sala na sede do CISABES, a título gratuito, sem que seja configurada sublocação do imóvel.

§2º Em razão da disponibilização gratuita da sala, fica a **autorizatória** responsável pelo pagamento parcial de despesas correntes.

2º) Pelo presente Termo a **autorizatória** poderá utilizar o espaço somente para as finalidades de desenvolvimento de suas atividades institucionais.

3º) O presente Termo tem validade até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovada.

4º) Fundamenta-se, o presente Termo no fato de que o **CISABES** é formado pelos SAAEs, que tem como principal insumo os recursos hídricos, no fato de que as atividades do **CISABES** estão relacionadas a ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, no fato de que 15 SAAEs estão na área que integra a área da bacia hidrográfica do Rio Doce e no fato

de que o CBH DOCE, através do seu Plano de Ação de Recursos Hídrico – PARH Doce, tem como objetivo aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Colatina, 27 de dezembro de 2016.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO
CONSÓRCIO CISABES

LEONARDO DEPTULSKI
CBH DOCE AUTORIZATÁRIO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG nº _____

Assinatura: _____

Água Doce do Norte

PREFEITURA

DECISÃO COMBUSTÍVEIS

Publicação Nº 70629

Água Doce do Norte, 04 de janeiro de 2017.

Processo nº 006720/2016

DECISÃO

Em parecer opinativo, a assessoria jurídica do gabinete opina pela possibilidade de dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota da administração municipal em razão do atraso na realização do processo licitatório decorrente de sua adaptação ao sistema de registro de preços regulamentado pelo Decreto 159/2015.

ACOLHO O PARECER e, para tal fim, **DETERMINO** o envio do processo à assessoria jurídica para as providências necessárias à celebração dos contratos com o prestador indicado pelo secretário solicitante, qual seja, **POSTO AMIGOS DO NORTE LTDA – EPP, CNPJ 03.145.677/0001-06,**

devendo serem celebrados um contrato para cada secretaria às quais os veículos pertencam, onde os veículos atendidos deverão ser discriminados.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECISÃO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA

Publicação Nº 70693

Água Doce do Norte, 04 de janeiro de 2017.

Processo nº 0003/2017

DECISÃO

Em parecer opinativo, a assessoria jurídica do gabinete opina pela possibilidade de dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 para contratação de empresa para fornecimento e suporte de Sistema de Gestão Pública Integrada para Atendimento ao Município no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017 em

razão do atraso na realização do processo licitatório decorrente de sua adaptação ao sistema de registro de preços regulamentado pelo Decreto 159/2015.

Recomenda o parecer que tal contratação deverá se dar por meio de 03 (três) contratos distintos, sendo um para cada secretaria ou órgão, observando-se os mesmos preços que eram contratados no contrato 70/2013, findo em 31/12/2016, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA/ ÓRGÃO DESTI- NATÁRIO DO CONTRATO	SISTEMA	VALOR POR 60 DIAS
Administração	RH e folha de pagamento	R\$ 2.808,26
	Protocolo	R\$ 1.445,10
	Almoxarifado	R\$ 1.445,10
	Frotas	R\$ 1.509,80
	Integrado de Patrimônio	R\$ 1.294,12
	Compras, Contratos e Licitações	R\$ 2.092,18
	Portal de Transparência	R\$ 1.445,10
Fazenda	Gestão Tributária	R\$ 2.900,98
	Contabilidade Pública	R\$ 3.990,20
	Nota Fiscal Eletrônica	R\$ 7.340,00
Controle Interno	Controle Interno e Auditoria	R\$ 3.015,30

ACOLHO O PARECER e, para tal fim, **DETERMINO** o envio do processo à assessoria jurídica para as providências necessárias à celebração dos contratos com o prestador indicado pelo secretário solicitante, qual seja, **E&L PRODUTORES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72**, devendo ser celebrados um contrato para cada secretaria nas quais os sistemas serão utilizados, conforme tabela acima.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO 001/2017

Publicação Nº 70605

DECRETO Nº 001/2017.

“Nomeia Servidor.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica **NOMEADO** (a) o(a) Sr.(a) **ADINAN NOVAIS DE PAULA**, brasileiro (a), casado (a), nascido aos 17 de janeiro de 1974, portador do CPF 027.593.557-48 e RG 7.031.247 -ES, no Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º) – Fica o servidor respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, SMADM, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º) – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

DECRETO 002/2017

Publicação Nº 70606

DECRETO Nº 002/2017.

“Designa Servidor para Responder Interinamente pela Tesouraria Municipal.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica o Sr.(a) **Custódio Lima de Almeida**, brasileiro (a), casado(a), nascido aos 18 de setembro de 1959, filho de Oliveira Feliciano de Almeida e Jacira Lima de Almeida, portador do CPF 559.653.427-72 e RG 431.733-SSP-ES, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, Carreira IX, Classe I, designado para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Confiança de Tesoureiro Municipal, com referencia salarial ao símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Finanças, SMFIN, conforme Lei nº. 063/1997, datada de 16.12.1997, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES..

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2.017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

DECRETO 003/2017

Publicação Nº 70607

DECRETO N.º 003/2017.

"Designa Servidor"

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica DESIGNADO (a) o (a) Sr.(a) **Custódio Lima de Almeida**, brasileiro (a), casado(a), nascido (a) em 18 de setembro de 1959, filho de Oliveira Feliciano de Almeida e Jacira Lima de Almeida, portador (a) do (a) CPF 559.653.427-72 e RG 431.733-SSP-ES, ocupante do Cargo Comissão de Tesoureiro Municipal, para movimentação da conta PETE-ES-EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

DECRETO 004/2017

Publicação Nº 70608

DECRETO Nº 004/2017.**"Nomeia Servidor."**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica NOMEADO (a) o(a) Sr.(a) **DENILSON LOUBACK DA CONCEIÇÃO**, brasileiro (a), casado (a), nascido aos 03 de março de 1978, portador do CPF 080.235.117-42 e RG 1.469.379 - SSP -ES, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado da Fazenda Pública Municipal, Carreira XI, Classe D, da Secretaria Municipal de Finanças, SMFIN, no Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, Secretaria Municipal de Assuntos do Gabinete, SMASSGAB.

Art. 2º) – Fica o servidor nomeado para responder interinamente pela Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º) - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2.017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro**Prefeito Municipal****DECRETO 005/2017**

Publicação Nº 70609

DECRETO Nº 005/2017.**"Nomeia Servidor."**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica NOMEADO (a) o(a) Sr.(a) **EDILAMAR ARAUJO DIAS**, brasileiro (a), casado (a), nascido aos 25 de setembro de 1950, portador do CPF 353.512.177-91 e RG 2.294.490- SSP -ES, no Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de para Assuntos do Gabinete, SMAS-SGAB.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2.017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro**Prefeito Municipal**

DECRETO 006/2017

Publicação Nº 70610

DECRETO Nº 006/2017.**"Nomeia Servidor para Responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração."****O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,****DECRETA:****Art. 1º) –** Fica **DESIGNADO** (a) o (a) Sr. (a) **EDILAMAR ARAUJO DIAS**, brasileiro (a), casado (a), nascido aos 25 de setembro de 1950, portador do CPF 353.512.177-91 e RG 2.294.490- SSP -ES, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de para Assuntos do Gabinete, SMASSGAB, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art. 2º) –** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.**Art. 3º) –** Revogadas as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2.015 – 27º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.**Paulo Márcio Leite Ribeiro**
Prefeito Municipal**DECRETO 007/2017**

Publicação Nº 70611

DECRETO N.º007/2017.**"Nomeia Servidor e dá outras providencias."****O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,****DECRETA:****Art. 1º) –** Fica Nomeado (a) a Sr.(a) **JOSE DE OLIVEIRA CUNHA**, brasileiro (a), casado (a), nascida em 14 de janeiro de 1966, filho de Joaquim Sabino da Cunha e Maria

Bento da Cunha, portador do CPF 603.424.806-00 e do RG 3.540.639.-SSP/ES, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação;**Art. 3º) –** Revogadas as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2.017 – 29º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.**Paulo Márcio Leite Ribeiro**
Prefeito Municipal**DECRETO 008/2017**

Publicação Nº 70612

DECRETO N.º008/2017.**"Nomeia Servidor e dá outras providencias."****O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,****DECRETA:****Art. 1º) –** Fica Nomeado (a) a Sr.(a) **DOUGLAS GASPARETTO**, brasileiro (a), solteiro (a), nascido em 22 de junho de 1986, filho de Vitorino Gasparetto e Iris Soma-cal Gasparetto, portador do CPF 015.573.810-09 e do RG 3.615.840SSP/ES, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.**Art. 2º) –** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação;**Art. 3º) –** Revogadas as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2.017 – 29º** Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.**Paulo Márcio Leite Ribeiro**
Prefeito Municipal

DECRETO 009/2017

Publicação Nº 70613

DECRETO N.º 009/2017.**"Nomeia Servidor"**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica NOMEADO (a) o (a) Sr.(a) **FRANCISLEI RINALDI**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 18 de Julho de 1983, portador (a) do (a) CPF 099.825.327-82 e RG 13.610.530-SSP-MG, para ocupar o Cargo Gerente e Compras e Licitações.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

DECRETO 010/2017

Publicação Nº 70614

DECRETO N.º. 010/2017.**"Exonera Servidor"**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica EXONERADO (a) o (a) Sr.(a) **ALEXANDRA MARIANO LOUZADA MOREIRA**, brasileiro (a), casado(a), nascido (a) em 16 de Maio de 1977, portador (a) do (a) CPF 097.054.937-74 e RG 13.111.203 SSP-MG, filho de José Mariano Sobrinho e Glória Mariano Louzada, do Cargo em Comissão de Confiança de Encarregado de Área à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, SEMEC.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 001.2017

Publicação Nº 70615

PORTARIA Nº001/2016

ESPECIFICA AS NORMAS PERTINENTES A CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AGUA DOCE DO NORTE – ES.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Anexo II, da Lei Municipal nº 063/1997, 16.12.1997, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais, da prefeitura municipal de água doce do norte, estado do espírito santo e da outras providências, que estabelece a carga horária de trabalho de horas semanais para os servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art.1º – Regulamentar o cumprimento de carga horária semanal de trabalho na forma prevista na Lei Complementar Municipal nº 063/1997, 16.12.1997, a ser cumprida, obrigatoriamente, pelos servidores municipais, na forma descrita nos incisos abaixo:

I - Os servidores submetidos à carga horária semanal de 40 (horas) semanais, deverá estas ser cumpridas em 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do respectivo setor, devendo ser cumprido um intervalo mínimo de 01:00h, entre o fim de uma jornada de 04 (quatro) horas e o início de nova jornada de 04 (quatro) horas.

II – Os servidores submetidos à carga horária semanal de 20 (horas) semanais, deverá estas ser cumpridas em 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira, no horário

de funcionamento do respectivo setor, conforme determina por cada Secretário Municipal., ou seja, devendo ser o mesmo ser executado em um só período de 04 (quatro) horas diárias não havendo interrupção.

§1º – O servidor submetido à carga horária em regime de plantão, deverá ser submetido a um descanso conforme especificado abaixo:

· Plantão de 12 (doze) horas diárias, descanso de no mínimo 36 (trinta e seis) horas, entre uma jornada de trabalho e outra, sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

· Plantão de 24 (vinte e quatro) horas diárias, descanso de no mínimo 72 (setenta e duas) horas, entre uma jornada de trabalho e outra, sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

§2º – Entende-se como atividade de plantão o trabalho executado durante 12 (doze) ou 24(vinte) horas ininterruptas;

§3º – O servidor sujeito à carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, não poderá ser escalado para trabalhar nos finais de semana, salvo por extrema necessidade e relevante interesse público.

Art.2º – As horas extras trabalhadas devem constar explicitamente na escala mensal de trabalho, de modo que

seja possível identificar de pronto as horas/dia que foram laborados extraordinariamente.

Art. 3º - Esta portaria será aplicada a todos os servidores municipais, inclusive os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exceto os professores da rede municipal de ensino os quais possuem carga horária definida por lei específica.

Art.4º – Para efeitos dos servidores ocupantes do cargo de motorista, a carga horária a ser cumprida, será definida em escala específica, respeitando os parâmetros desta portaria..

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002.2017

Publicação Nº 70675

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.

PROC. ADM. Nº 6060/2016.

CREDENCIAMENTO: Dia 18/01/2017 das 07:30h às 08:00h

ABERTURA: Dia 18/01/2017 às 08:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender alunos das creches, pré-escolas, ensino fundamental e médio das escolas deste município. Secretaria Municipal de Educação.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 05/01/2017, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Silvania Regina Modolo Beninca

Pregoeira

Alto Rio Novo

PREFEITURA

DECRETO Nº5164/2017

Publicação Nº 70663

DECRETO Nº5164/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor ELQUIMINES MARQUES DA SILVA, portador do CPF nº027.662.327-45 e Carteira de Identidade n.ºM-5.904.237, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CC.2.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5165/2017

Publicação Nº 70667

DECRETO Nº5165/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora SILVANETE MARIA PEREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº887.079.207-25 e Carteira de Identidade n.º740.932, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CC.2.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5166/2017

Publicação Nº 70666

DECRETO Nº5166/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora LEUNICE TEIXEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº947.940.307-20 e Carteira de Identidade n.º792-100/ES, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CC.2.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5169/2017

Publicação Nº 70664

DECRETO Nº5169/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor ERNANES SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº086.253.297-30 e Carteira de Identidade n.º1.575-103/ES, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CC.2.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5170/2017

Publicação Nº 70661

DECRETO Nº5170/2017

De 02 de Janeiro de 2017

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica designado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor ERNANES SOARES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO portador do CPF nº086.253.297-30 e Carteira de Identidade n.º1.575-103/ES, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5172/2017

Publicação Nº 70662

DECRETO Nº5172/2017

De 02 de Janeiro de 2017

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica designada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora SILVANETE MARIA PEREIRA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF nº887.079.207-25 e Carteira de Identidade n.º740.932, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5173/2017

Publicação Nº 70657

DECRETO Nº5173/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor SALMISTA VIEIRA PINHEIRO, portador do CPF nº034.823.897-56 e Carteira de Identidade n.º1.265.259/ES, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA CC.2.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5174/2017

Publicação Nº 70739

DECRETO Nº5174/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E COORDENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO, portadora do CPF nº097.063.447-13 e Carteira de Identidade n.º1868152/ES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTOS PROJETOS E COORDENAÇÃO CC.2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5175/2017

Publicação Nº 70727

DECRETO Nº5175/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA SUPERINTENDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor ALEXSANDRO FIORENTINI, portador do CPF nº071.527.277-24 e Carteira de Identidade n.º1232359/ES para exercer o Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE CC.1, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5177/2017

Publicação Nº 70738

DECRETO Nº5177/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor NÉRIO MOREIRA DOS REIS JUNIOR, portador do CPF nº149.666.767-03 e Carteira de Identidade n.ºMG-17.990.648 para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO CC3.1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5178/2017

Publicação Nº 70728

DECRETO Nº5178/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA ENCARREGADO DE ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor BRUNO MARTINS DA SILVA, portador do CPF nº 154.362.617-36 e Carteira de Identidade n.º3.425.310/ES, para exercer o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE ÁREA FC.1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5179/2017

Publicação Nº 70735

DECRETO Nº5179/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO PLENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora MAIANE LINO DE BARROS, portadora do CPF nº 107.041.047-09 e Carteira de Identidade nº MG-15.744.145, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO PLENO DD.2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5180/2017

Publicação Nº 70734

DECRETO Nº5180/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor LUIZ SÉRGIO SOUZA SERAFIM, portador do CPF nº 109.750.517-09 e Carteira de Identidade nº 2.318.488/ES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO CC.2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5181/2017

Publicação Nº 70740

DECRETO Nº5181/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA COORDENADOR DE PROGRAMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora WANDERLEIA MARIA DA SILVA XAVIER MAFORTE, portadora do CPF nº 102.563.707-02 e Carteira de Identidade nº M.6030186, para exercer o Cargo em Comissão

de COORDENADOR DE PROGRAMAS DD.1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5183/2017

Publicação Nº 70730

DECRETO Nº5183/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA ENCARREGADO DE ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora CATIANE MAFORTE TEIXEIRA, portadora do CPF nº114.581.337-29 e Carteira de Identidade n.º MG-15.289.964, para exercer o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE ÁREA FC.1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5184/2017

Publicação Nº 70731

DECRETO Nº5184/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora GRAZIELLE APARECIDA DE FARIA, portadora do CPF nº085.247.957-35 e Carteira de Identidade n.ºMG-10.898.726, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DD.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5185/2017

Publicação Nº 70733

DECRETO Nº5185/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor JOSÉ PINTO DA SILVA, portador do CPF nº416.973.167-00 e Carteira de Identidade n.º374.294/ES para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO CC 3.1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5186/2017

Publicação Nº 70826

DECRETO Nº5186/2017

De 02 de Janeiro de 2017

REVOGA DECRETO Nº 4446/2013 E DESIGNA NOVO PREGOEIRO, E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO/, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar para atuar como Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, o servidor abaixo elencado:

I – VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO

Art. 2º) Ficam designados para atuarem como componentes da Equipe de Apoio os servidores a seguir identificados.

II – ALEXSANDRO FIORENTINI

III – PAULO AMARAL DE FARIA

IV - SILVANIA MAFORT AMORIM CALIXTO TEIXEIRA

Art. 3º) As sessões de licitações na modalidade Pregão não poderão ter início ou fim sem o número mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 4º) Nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, compete ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, as atribuições definidas em lei, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua acei-

tabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º) O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5187/2017

Publicação Nº 70737

DECRETO Nº5187/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor MATEUS AFONSO PAIVA DE SOUZA, portador do CPF nº141.976.397-08 e Carteira de Identidade n.ºMG-17.860.118, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE DESPESAS CC.4, da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do

Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5188/2017

Publicação Nº 70829

DECRETO Nº5188/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora GENILDA MARIA STORCK COSTA, portadora do CPF nº001.752.207-27 e Carteira de Identidade n.º944264/ES, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR DA "CEI" MARIA VENÂNCIO DE AMORIM, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5189/2017

Publicação Nº 70838

DECRETO Nº5189/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora VALÉRIA CRISTINA PEREIRA CARVALHO, portadora do CPF nº075.815.387-29 e Carteira de Identidade n.º1478102/ES, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR DA EMEF "GUSTAVO AMBRUST", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº5190/2017

Publicação Nº 70833

DECRETO Nº5190/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora KARLA CAETANO SILVA, portadora do CPF nº096.806.297-08 e Carteira de Identidade n.ºMG13669534, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR DA EMEF "PROFESSORA MARIA RODRIGUES DE FREITAS", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº5191/2017

Publicação Nº 70834

DECRETO Nº5191/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora LEILIANE DIAS DA SILVA MONTMOR, portadora do CPF nº104.426.467-55 e Carteira de Identidade n.ºMG15166218, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DO CAMPO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº5192/2017

Publicação Nº 70835

DECRETO Nº5192/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora SIMONE GALDINO DA SILVA, portadora do CPF nº075.280.537-16 e Carteira de Identidade n.ºMG14452804, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR DA EMEF "PROFESSOR ARTEME LOPES", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5193/2017

Publicação Nº 70831

DECRETO Nº5193/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora JAQUELINE APARECIDA DA SILVA ROBADEL, portadora do CPF nº098.270.557-39 e Carteira de Identidade n.º1656827/ES, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR DA PEM "ARMEZINA DO AMARAL RAMOS", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5194/2017

Publicação Nº 70837

DECRETO Nº5194/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora SIRLEYA COSTA MILLER, portadora do CPF nº083.698.007-77 e Carteira de Identidade n.ºMG11434213, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR DA EMEF "VEREADOR RUBENS RAMIRO DA SILVA" e CEI "GILDA AGGUM CAPETTINI", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5195/2017

Publicação Nº 70839

DECRETO Nº5195/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a partir do dia 02/01/2017, a Senhora VÂNIA FIRMINO DE OLIVEIRA VEIGA, portadora do CPF nº076.914.357-11 e Carteira de Identidade n.º1.574.822/

ES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE SOCIAL CC.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº5196/2017

Publicação Nº 70845

DECRETO Nº5196/2017

De 02 de Janeiro de 2017

NOMEIA CHEFE DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado a partir do dia 02/01/2017, o Senhor FABRÍCIO MAFORTE DA CUNHA, portador do CPF nº 042.134.257-97 e Carteira de Identidade nº 1.365.681/ES, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE CONTROLE INTERNO CC.3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Publicação Nº 70842

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003321/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Eu, Luiz Américo Borel, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003321/2016, modalidade Pregão Presencial, sob nº 057/2016, diante do relatório da Pregoeira Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, com o valor de - 0,00 % (zero por cento) de taxa administrativa para cada Cartão Ativo, perfazendo aproximadamente um valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o período de 12 (doze) meses, visando a manutenção e continuidade da prestação de serviços público ofertados pela municipalidade, para o objeto do referido Pregão Presencial, pois em tudo satisfaz a Lei.

Autorizo a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura do contrato de prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de veículos da frota do município de Alto Rio Novo, com fornecimento de combustíveis do tipo Gasolina, Diesel, Diesel S10 e Reagente ARLA 32, necessário ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Rio Novo - ES, 04 de Janeiro de 2017.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Publicação Nº 70841

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003321/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

RESULTADO: Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 057/2016 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de veículos, com fornecimento de combustíveis do tipo Gasolina, Diesel, Diesel S10 e Reagente ARLA 32, necessários para abastecimentos da frota de veículos (automóveis, motocicletas, caminhões, ônibus e microônibus) e máquinas pesadas desta municipalidade e demais veículos locados e requisitados a serviço do Município de Alto Rio Novo, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado, a serem realizados por meio de rede própria ou credenciada da contratada, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, no sistema de Registro de Preços, pois atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, com o valor de - 0,00 % (zero por cento) de taxa de desconto administrativa.

Alto Rio Novo - ES, 04 de Janeiro de 2017.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO

Pregoeira Oficial

Anchieta

PREFEITURA

LEI 1176, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Publicação Nº 70792

LEI Nº 1176, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Estima a receita e a despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo:

Faço saber que o povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e a despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2017, no valor total de R\$ 274.840.507,27 (Duzentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), conforme estabelecido no Artigo 6º, §2º, da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 3º. A despesa total fixada está dividida em:

I - No Orçamento Fiscal em R\$ 75.040.322,12 (Setenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos).

II - No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 199.800.185,15 (Cento e noventa e nove milhões, oitocentos mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta por órgão os seguintes desdobramentos:

Art. 5º. O Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Anchieta (IPASA) está estimado em R\$ 16.189.733,00 (Dezesseis Milhões, cento e oitenta e nove mil e setecentos e trinta e três reais) e será consolidado ao Orçamento do Poder Executivo para efeito das demonstrações contábeis e demais exigências legais.

Art. 6º Ficam o Poder Executivo e seus Fundos, o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Anchieta autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 60 % (sessenta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2017.

Art. 7º Ficam autorizados e excluídos do limite previsto no Art. 6º desta Lei:

I – os créditos adicionais suplementares:

Destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o estabelecido no Art. 66, parágrafo único, da Lei Federal 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

Abertos à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I do parágrafo 1º e parágrafo do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

Destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes à amortização e encargos da dívida pública.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir através desta Lei, alterações no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 893/2013) e alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias, geradas pela aprovação desta Lei;

Parágrafo Único. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação de Receitas até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 11º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará, em até trinta dias da publicação do orçamento, as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Anchieta/ES, 01 de janeiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Fabrcio Petri

Aracruz**PREFEITURA****DECRETO Nº 32072**

Publicação Nº 70603

DECRETO Nº 32.072, DE 01/01/2017.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.895, DE 30/03/2006, 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor LUIS CLAUDIO GOMES SOUTO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Saúde – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA – Símbolo S/R, a partir de 01/01/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Janeiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32074

Publicação Nº 70686

DECRETO Nº 32.074, DE 02/01/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO	PROCESSO
Segundo Manuel Alvarez Torres	26957	Fiscal Vigilância Sanitária (Engenheiro Sanitarista)	02/01/17	SEMSA	17796/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32076

Publicação Nº 70685

DECRETO Nº 32.076, DE 02/01/2017.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.895, DE 30/03/2006, 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor ESAÚ MONTEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de PRESIDENTE DA AUTARQUIA IPASMA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Aracruz, Símbolo CC2, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14125

Publicação Nº 70683

PORTARIA Nº 14.125, DE 02/01/2017.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159, DA LEI Nº. 2.898 DE 31/03/2006 E LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Servidora PRISCILA REBUZZI BASTOS, Matrícula nº 21684, que exerce o Cargo de Professor, Nível II, Padrão "B", 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, período de 01/02/2017 a 30/01/2021, conforme Processo nº 16060/2016.

Art.2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade da servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14126

Publicação Nº 70682

PORTARIA Nº. 14.126, DE 03/01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 196, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 03/01/2017, o afastamento preventivo do Servidor JEFF EMMANUEL COSTA FIRMINO, Matrícula nº 26757, concedido através da Portaria nº 14.018/2016, conforme solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Memorando - CPAD Nº 33/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Janeiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14127

Publicação Nº 70684

PORTARIA Nº 14.127, DE 03/01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de 08h às 11h, de segunda a sexta-feira, exclusivo para atendimento interno, entre Secretarias.

Parágrafo único. O atendimento às necessidades entre Secretarias deverá ocorrer sem que haja necessidade de se paralisar as atividades já programadas, porém, objetivando o bem comum e interesse da Administração.

Art. 2º Para o atendimento ao público em geral, o horário será de 12h às 18h, devendo cada Secretaria estabelecer escala para manter sempre um servidor disponível para o atendimento.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas aquelas Secretarias que pela sua natureza e estrutura necessite do atendimento em horário integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Janeiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2014

Publicação Nº 70773

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 013/2014

Processo nº 15.536/2016

Concedente: Município de Aracruz/ES, representado pela Secretaria Municipal de Educação.

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 013/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2017.

Data de assinatura: 30/12/2016.

Aracruz/ES 04 de janeiro de 2017.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária Municipal de Educação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

PORTARIA 2771/2017

Publicação Nº 70640

PORTARIA Nº 2.771, 02/01/2017

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor NILO BARRIOLA QUINTEROS, OAB 5382/ES, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO – CC- 03, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, a partir do dia 02/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 02 de janeiro de 2017.

ESAÚ MONTEIRO DE LIMA
Presidente do IPASMA

PORTARIA 2772/2017

Publicação Nº 70641

PORTARIA Nº 2.772, 02/01/2017

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA, Matrícula 2860, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Manutenção – CC- 03, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, a partir do dia 02/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 02 de janeiro de 2017.

ESAÚ MONTEIRO DE LIMA
Presidente do IPASMA

PORTARIA 2773/2017

Publicação Nº 70643

PORTARIA Nº 2.773, 02/01/2017**NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES, Matrícula 1042, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Benefícios Previdenciários – CC-03, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, a partir do dia 02/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 02 de janeiro de 2017.

ESAÚ MONTEIRO DE LIMA

Presidente do IPASMA

PORTARIA 2774/2017

Publicação Nº 70645

PORTARIA Nº 2.774, 02/01/2017**NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora JUSSARA SILVA FLORENCIO, Matrícula 2708, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Finanças – CC-03, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, a partir do dia 02/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 02 de janeiro de 2017.

ESAÚ MONTEIRO DE LIMA

Presidente do IPASMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

PORTARIA SAAE-ARA-001/2017

Publicação Nº 70783

PORTARIA SAAE-ARA- 001/2017

Dispõe sobre autorização para movimentação bancária.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.073 de 02/01/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO, Assessora Técnica I, matrícula 367, a movimentar as contas bancárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz em conjunto com os demais servidores credenciados.

Aracruz-ES, 04 de janeiro de 2017.

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO

Diretor Geral Interino do SAAE

Decreto 32.073/2017

Castelo

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 166/2016

Publicação Nº 70650

ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 166/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CASTELO E JOSÉ SCHIAVO.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.638/0001-39, representado neste ato pelo seu Prefeito, **JAIR FERRAÇO JÚNIOR**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº. 989.018.347-15, portador da Cédula de Identidade nº. 778.956.SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Ministro Araripe, nº. 388, aptº 502, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Srº. **JOSÉ SCHIAVO**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob nº. 816.944.237-00, residente e domiciliado na Localidade de Forno Grande, s/n, Zona Rural, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.360-000, têm entre si, justos e contratados, o fornecimento de materiais, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor total do contrato será de R\$ 7.867,74 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), referente ao período de 90 (noventa) dias, com início em 31 de Dezembro de 2016 e término em 31 de Março de 2017, sendo R\$ 2.622,58 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensais, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 15412/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
0100010812200362.112	33903600000	417	SEMAS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (FMAS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo que também o assinam.

Castelo/ES, 30 de Dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01019042/2013

Publicação Nº 70616

ADITIVO CONTRATUAL

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.019042/2013, QUE ENTRE SÍ FAZEM, O MUNICÍPIO DE CASTELO E ALESSANDRA ALLEDI LIBARDI LOUZADA

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JAIR FERRAÇO JÚNIOR**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 989.018.347-15, RG sob o nº 778.956-SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Ministro Araripe, 388, aptº 502, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado o Srª. **ALESSANDRA ALLEDI LIBARDI LOUZADA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 967.902.457-15, portador da Cédula de Identidade nº. 866.296-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires Martins, nº. 269, Bairro Santo Andrezinho, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.360-000, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alteração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor mensal do contrato será R\$ 1.221,43 (um mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

1.2 – O valor total do contrato será de R\$ 3.664,29, referente ao período de 90 (noventa) dias, com início em 31 de Dezembro de 2016 e término em 31 de Março de 2017 tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 015415/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
0100010824400342094	33903600000	496	Execução do PAEFI-Serv.Esp.Prot.Atend.Famílias Ind. (PFMC Federal)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original e 1º, 2º e 3º Termo de Aditivo.

Por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Castelo/ES, 30 de Dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO
CONTRATANTE

DECRETO N. 15.511/2017

Publicação Nº 70832

DECRETO Nº 15.511, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA SRª. HELOISA HELENA DO NASCIMENTO TARGA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria a Servidora Pública Municipal Srª. **HELOISA HELENA DO NASCIMENTO TARGA**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSOR P – SUPERVISOR ESCOLAR**, a partir de **21 de dezembro de 2016**, ficando vago o referido cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de dezembro de 2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito

mjda/semad/2016

DECRETO N. 15.512/2017

Publicação Nº 70836

DECRETO Nº 15.512, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAURÍCIO PASSABÃO**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Finanças (SEMFI)**, referência **CC-1**, pertencente à **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo**, Lei **1.805 de 14 de maio de 1998**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

DECRETO Nº 15.511/2016

Publicação Nº 70678

DECRETO Nº 15.511, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA SRª. HELOISA HELENA DO NASCIMENTO TARGA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria a Servidora Pública Municipal Srª. **HELOISA HELENA DO NASCIMENTO TARGA**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSOR P – SUPERVISOR ESCOLAR**, a partir de **21 de dezembro de 2016**, ficando vago o referido cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de dezembro de 2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2017.

Processo nº. 16344/2016.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Objeto: Despesa referente a aquisição de 02 lavadora de pressão K 330 plus, para atender as necessidades do ensino fundamental, da secretaria municipal de Educação, que foram atingidas pelas fortes chuvas e enchentes que atingiu o Município nos dias 14 e 15 de dezembro de 2016.

mjda/semad/2016

Contratada: Comercial JR LTDA

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 70622

Base para a dispensa: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Castelo-ES, 30 de dezembro de 2016.

Processo nº. 16310/2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Objeto: Despesa referente a aquisição de generos alimentícios para o centro de referência de Assistência Social – CRAS, que foi atingido pela enchente que assolou nosso Município no dia 15/12/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 70671

Contratada: Andreao & Mauro LTDA EPP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor: R\$ 753,38 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Processo nº. 15850/2016.

Base para a dispensa: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Objeto: Despesa referente a aquisição de 14 colchões D20 128 188 x 06 casal, para população desabrigada no município, atingidos pela enchente que ocorreu no município no dia 15/12/2016.

Castelo-ES, 30 de dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Contratada: Destefani LTDA ME

Valor: R\$ 6.967,00 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Base para a dispensa: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Processo nº. 15.958/2016.

Castelo-ES, 30 de dezembro de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Objeto: Despesa referente a aquisição de generos alimentícios para cestas básicas em caráter emergencial, para a população desabrigada no município, atingidos pela enchente que ocorreu no município dia 15/12/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Andreao & Mauro LTDA EPP

Valor: R\$ 5.151,00 (cinco mil cento e cinquenta e um reais).

Processo nº. 16.289/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Base para a dispensa: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Objeto: Despesa referente a aquisição de 10 pares de bota de borracha sem forro branca, para ser usado no centro de referência de Assistência Social – CRAS, que foi atingido pela enchente que ocorreu no município dia 15/12/2016.

Castelo-ES, 30 de dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Contratada: Nutrientes Castelo – Comercio LTDA EPP

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Base para a dispensa: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Castelo-ES, 30 de dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 16290/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Objeto: Despesa referente a aquisição de 04 pares de luvas em latex reforçada tamanho único e 04 pares de luvas latex simples tamanho único.

Contratada: Salvador Material Hidráulico LTDA ME

Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Base para a dispensa: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Castelo-ES, 30 de dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Processo nº. 16261/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Objeto: Despesa referente a aquisição de 50 colchões de solteiro medidas aproximadamente 078x188x06, para a população desabrigada no município, atingidos pela enchente que ocorreu no Município no dia 15/12/2016.

Contratada: M.G. de Oliveira Milhorato Matriz ME

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base para a dispensa: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Castelo-ES, 30 de dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Processo nº. 15849/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Objeto: Despesa referente a aquisição de 60 cestas básicas contendo (arroz, açúcar, macarrão, fubá, óleo, pó de café, feijão, canjiquinha, farinha, sl e biscoito), para a população desabrigada no município atingidos pela enchente que ocorreu no município no dia 15/12/2016.

Contratada: M.G. de Oliveira Milhorato Matriz ME

Valor: R\$ 3.875,40 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Base para a dispensa: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Castelo-ES, 30 de dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 19.240/2016

Publicação Nº 70743

DECRETO Nº 19.420, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.371, de 29 de dezembro de 2015 e tendo em vista o que consta no OF. SANEAR n.º 066/2016, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 127.140,00 (cento e vinte e sete mil cento e quarenta reais) em favor do SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR, para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

95.01.17.122.0023.2.223 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 02 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear)R\$ 22.350,00

95.01.17.452.0026.2.224 – Operação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3.1.90.04.00000 – Contratação Por Tempo Determinado (Ficha 30 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear)R\$ 14.800,00

95.01.17.512.0024.2.226 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.04.00000 – Contratação Por Tempo Determinado (Ficha 50 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear) R\$ 4.340,00

3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 51 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear)R\$ 40.080,00

3.1.90.13.00000 – Obrigações Patronais (Ficha 52 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear) R\$ 3.270,00

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 58 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear) R\$ 30.800,00

95.01.17.512.0025.2.225 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.04.00000 – Contratação Por Tempo Determinado (Ficha 69 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear) ... R\$ 6.540,00

3.1.90.13.00000 – Obrigações Patronais (Ficha 71 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear) R\$ 4.660,00

95.01.18.541.0027.2.228 – Oper. E Mant. De Hortos, Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Res. Ambientais

3.1.90.13.00000 – Obrigações Patronais (Ficha 97 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear)R\$ 300,00

TOTALR\$127.140,00

wArtigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, correrão por conta das anulações nas dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

95.01.17.122.0023.2.223 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.91.96.00000 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (Ficha 145 – 60000000001 – Recursos Próprios – Sanear)R\$ 22.350,00

95.01.17.452.0026.2.224 – Operação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 31 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear)R\$ 6.000,00

3.1.90.16.00000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 33 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear) R\$ 8.800,00

95.01.17.512.0024.2.226 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.16.00000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 53 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear).....R\$ 47.690,00

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo (Ficha 55 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear) R\$ 30.800,00

95.01.17.512.0025.2.225 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.16.00000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 72 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear) R\$ 11.200,00

95.01.18.541.0027.2.228 – Oper. E Mant. De Hortos, Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Res. Ambientais

3.1.90.04.00000 – Contratação Por Tempo Determinado (Ficha 95 – 20000000001 – Recursos Próprios – Sanear) R\$ 300,00

TOTALR\$127.140,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de dezembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de dezembro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 19.421/2016

Publicação Nº 70744

DECRETO Nº 19.421, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.371, de 29 de dezembro de 2015 e tendo em vista o que consta no OF. SANEAR n.º 066/2016, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 102.460,00 (cento e dois mil quatrocentos e sessenta reais) em favor do SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR, para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

95.01.17.452.0026.2.224 – Operação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3.1.90.04.00000 - Contratação Por Tempo Determinado (Ficha 30 - 20000000001 - Recursos Próprios - Sanear) ... R\$ 64.700,00
 3.1.90.13.00000 - Obrigações Patronais (Ficha 32 - 20000000001 - Recursos Próprios - Sanear) R\$ 1.300,00

95.01.17.512.0024.2.226 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 58 - 20000000001 - Recursos Próprios - Sanear)R\$ 31.200,00

95.01.17.512.0025.2.225 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.11.00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 70 - 20000000001 - Recursos Próprios - Sanear) R\$ 2.260,00

95.01.28.846.0005.0.011 - Contribuição ao PASEP e outras obrigações contributivas - Sanear

3.3.90.47.00000 - Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 111 - 20000000001 - Recursos Próprios - Sanear) R\$ 3.000,00

TOTALR\$ 102.460,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, correrão por conta das anulações nas dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

95.01.18.541.0027.2.228 - Oper. E Mant. De Hortos, Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Res. Ambientais

3.1.91.96.00000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (Ficha 148 - 60000000001 - Recursos Próprios - Sanear)R\$ 102.460,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de dezembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de dezembro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 19.432/2016

Publicação Nº 70691

DECRETO Nº 19.432, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 30.454/2016,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Edvaldo Dalmaschio** do cargo de PMP II - AGENTE MUN. DE TRANSITO, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de dezembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de dezembro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 19.464/2016

Publicação Nº 70624

DECRETO Nº 19.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 .

Altera o quadro de áreas que compõe o Decreto nº 14.565, de 03 de maio de 2011, que aprova o projeto de parcelamento urbano denominado Loteamento "Alvorada", de propriedade da empresa Alvorada Empreendimentos Ltda, localizado na Fazenda Santa Helena, neste Município :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 5.820/2015, decreta:

Artigo 1º - O quadro de áreas do projeto de parcelamento urbano denominado **Loteamento "Alvorada"**, de propriedade da empresa Alvorada Empreendimentos Ltda, localizado na Fazenda Santa Helena, neste Município, aprovado pelo Decreto nº 14.565, de 03 de maio de 2011, fica alterado no tocante ao quadro de áreas, passando a vigorar com a seguinte descrição:

01 – Área Usada 38.528,35

a) Área de Lotes 19.927,90

b) Área de equipamento comunitário e espaço público 4.385,39

c) Área de Ruas 11.333,33

d) Talude 2.881,73

e) Área Verde 80.707,05

Área Total 119.235,40

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de dezembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de dezembro de 2016.

Secretario Municipal de Gabinete.

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016

Publicação Nº 70761

Extrato de ARP n.º 0138/2016.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA EPP.

OBJETO: formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as unidades escolares municipais de ensino e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Cidadania,, conforme processo administrativo nº 022212/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$2.127.751,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016

Publicação Nº 70763

Extrato de ARP n.º 0139/2016.

CONTRATADA: GN ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as unidades escolares municipais de ensino e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Cidadania,, conforme processo administrativo nº 022212/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$225.594,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016

Publicação Nº 70764

Extrato de ARP n.º 0140/2016.

CONTRATADA: REAL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as unidades escolares municipais de ensino e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Cidadania,, conforme processo administrativo nº 022212/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$45.630,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2016

Publicação Nº 70765

Extrato de ARP n.º 0141/2016.

CONTRATADA: RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME.

OBJETO: formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as unidades escolares municipais de ensino e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Cidadania,, conforme processo administrativo nº 022212/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$83.476,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski

Prefeito

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2016

Publicação Nº 70766

Extrato de ARP n.º 0142/2016.

CONTRATADA: SERVI CARNE LTDA.

OBJETO: formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as unidades escolares municipais de ensino e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Cidadania,, conforme processo administrativo nº 022212/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$286.260,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski

Prefeito

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016

Publicação Nº 70767

Extrato de ARP n.º 0143/2016.

CONTRATADA: VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.

OBJETO: formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as unidades escolares municipais de ensino e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Cidadania,, conforme processo administrativo nº 022212/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.519,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski

Prefeito

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016

Publicação Nº 70769

Extrato de ARP n.º 0144/2016.

CONTRATADA: VITORIANUTRI COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME.

OBJETO: formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as unidades escolares municipais de ensino e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Cidadania,, conforme processo administrativo nº 022212/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski

Prefeito

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO N.º 03 AO CONTRATO 052/2014

Publicação Nº 70844

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2014.

Termo de Prorrogação nº. 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 052/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por finalidade **PRORROGAR** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2014, **por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 05 (cinco) de Março de 2017, bem como os efeitos financeiros dessa operação.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, que diz respeito a prorrogação do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: A Contratada, em contrapartida, fica obrigada a prestar os serviços de transporte intermunicipal, que será utilizado no transporte de pacientes quando da realização de consultas médicas em localidades da região metropolitana de Vitória/ES, objeto do contrato em referência.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO 165/2013
Publicação Nº 70812

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, vem por este termo, promover a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Empreitada por Preço Global n.º 165/2013**, firmado entre o Município de Colatina e a empresa Construtora Cimentol Ltda - ME, assinado em 24 de Outubro de 2013, para **execução dos serviços de construção de quadra de areia na Rua João Manoel Rodrigues, no bairro Ayrton Senna, neste Município**, protocolado sob o processo administrativo nº **011883/2013**, conforme decisão exarada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal nos autos do processo em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO 251/2012
Publicação Nº 70811

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, vem por este termo, promover a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Empreitada por Preço Global n.º 251/2012**, firmado entre o Município de Colatina e a empresa Construtora Arpa e Serviços Ltda - EPP, assinado em 17 de Agosto de 2012, para **execução dos serviços de construção da Academia da Saúde do bairro Ayrton Senna, neste Município**, protocolado sob o processo administrativo nº **014389/2012**, conforme decisão exarada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal nos autos do processo em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 031/2015
Publicação Nº 70851

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento n.º 031/2015

CONTRATANTE: Município de Colatina

CONTRATADA: I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade **ADITAR** o prazo de vigência, previsto na Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, **por mais 03 (três) meses**, contados a partir de 04 de Janeiro de 2017, conforme processo 025423/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 046/2016
Publicação Nº 70850

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por Preço Unitário n.º 046/2016.

CONTRATANTE: Município de Colatina

CONTRATADA: SANTOS OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade **ACRESCER** sobre o valor do contrato em epígrafe a importância de **R\$ 27.749,93 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos.)**

Dotação Orçamentária: 75011545100171060 - **Elemento de Despesa:** 449051 - **Ficha:** 631 - **FR:** 16050000001.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 076/2016
Publicação Nº 70849

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por Preço Unitário n.º 076/2016.

CONTRATANTE: Município de Colatina

CONTRATADA: MM ILUMINAÇÃO LTDA

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade **ACRESCER** sobre o valor do contrato em epígrafe a importância de **R\$ 3.897,72 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**, conforme processo n.º 029019/2016.

Dotação Orçamentária: 75011545100171056 - **Elemento de Despesa:** 449051 - **Ficha:** 553 - **FR:** 16020000001.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 02 AO CONTRATO 015/2015

Publicação Nº 70848

Resumo do aditivo 02 ao Contrato de Empreitada por Preço Global n.º 015/2015.**CONTRATANTE:** Município de Colatina**CONTRATADA:** S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem por finalidade **SUPRIMIR** do valor do contrato em epígrafe a importância de **R\$ 25.159,75 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme processo n.º 027570/2016.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 02 AO CONTRATO 021/2016

Publicação Nº 70847

Resumo do aditivo 02 ao Contrato de Fornecimento n.º 021/2016.**CONTRATANTE:** Município de Colatina**CONTRATADA:** EMPLOY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a **SUPRESSÃO TOTAL do Item n.º 060**, constanteno Anexo I do contrato em epígrafe, gerando assim o Aditivo Negativo no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, conforme processo n.º 026374/2016.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 124/2016

Publicação Nº 70846

Extrato de Contrato de Locação nº 000124/2016**LOCATÁRIO:** Município de Colatina.**LOCADOR(A):** MARCELO CASTELO BRANCO E OUTROS**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Rua Aroldo Antolini, nº 134, Bairro Esplanada, neste Município, conforme processo n.º 025937/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º (primeiro) de Janeiro de 2017 à 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.656,52 (trinta e nove mil, seiscientos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2017

Publicação Nº 70818

Publicação de Contrato de Rateio nº 01/2017:

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

Vigência: 02/01/17 a 31/12/17.

Valor: R\$ 497.194,84

Domingos Martins-ES, 04 de janeiro de 2017.

WANZETE KRÜGER

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Publicação Nº 70690

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Exonera e Nomeia servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de janeiro de 2017, a servidora Elaine Furtado do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Administrativos, referência CCL-6, e titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Público - copeira, e nomeada, a partir de 2 de janeiro de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Serviços Administrativo CCAL - 5, redefinido pela Lei Municipal nº 2.759, de 6 de setembro de 2016, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins.

§ 1º A servidora fara jus a receber 40% (quarenta por cento) sobre o valor do cargo de provimento em comissão.

§ 2º A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de janeiro de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Publicação Nº 70689

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece horário de expediente especial de trabalho para os servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39, inciso XII e XXI do Regimento Interno, combinado com o art. 28, § 5º da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007, e considerando o aumento das despesas com consumo de energia elétrica comprovado por meio de estudos técnicos anteriores, considerando a preservação do princípio da economicidade, *resolve*:

Art. 1º Estabelece o seguinte horário especial de expediente de trabalho para servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins: de 8h às 14h ininterrupto, de segunda a sexta feira.

§ 1º O servidor terá direito a 15 minutos de intervalo para alimentação, de 12h às 12h15min.

§ 2º O horário especial estabelecido no presente artigo, terá vigência a partir do dia 4 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

§ 3º O servidor que não cumprir o horário será advertido, na forma da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Nos dias de sessões da Câmara, o funcionamento dos trabalhos será em horário regular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de janeiro de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

Guarapari**PREFEITURA****CONTRATO EDITAL 007/2015**

Publicação Nº 70620

MUNICÍPIO DE GUARAPARI**Resumo de Contrato**

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **CONTRATO** em conformidade com Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2015 referente à contratação em caráter temporário, de profissional na área de educação para provimento da Vaga de **Regente de Classe Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Nº	NOME	CARGO
867	Marina de Oliverira Delmondes	REGENTE DE CLASSE

DECRETO Nº 006/2017

Publicação Nº 70840

DECRETO Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO. O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para o exercício de cargos de provimento em comissão, os servidores, conforme quadros abaixo:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CARGO	CÓDIGO	NOME
Procurador Geral	PC-S	Lúcia Maria Roriz Veríssimo Portela

GABINETE DO PREFEITO - GP

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Chefe de Gabinete	PC-S	Carlito Benincá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECTUR

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Miguel Angelo Agrizzi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Jacinta Meriguete Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E EXPANSÃO RURAL - SEMAPER

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Pedro Inácio Wandekoken
Secretário Adjunto	PC-1	Antônio Nivaldo Ferrarini

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOS

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Adjunto	PC-1	Georgia Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Sonia Meriguete
Secretário Adjunto	PC-1	Letícia Regina Silva Souza Prezotti

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Watson de Araújo Monteiro
Secretário Adjunto Contábil		Gabriel de Araújo Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Thereza Christina Hassen Santos de Barros
Secretário Adjunto	PC-1	Cynthia Kusminsky

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Emanuel de Oliveira Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO - SEMPRAD

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Milena Moreira Ferrari

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS - SEMPRO

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Edgar Belhe
Secretário Adjunto	PC-1	Ronaldo Garcia Roza

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Shirley Pereira Corrêa
Secretário Adjunto	PC-1	Rosana Silva de Souza Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CARGO	CÓDIGO	NOME
Secretário Municipal	PC-S	Camilla Vassalo Freire
Secretário Adjunto	PC -1	Bruna Nogueira da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 02 de janeiro de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

DECRETOS Nº 013/2017,014/2017,015/2017,016/2017

Publicação Nº 70827

Decreto nº. 013/2017 - Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº. 457/2016, de 30.09.2016, que **DESIGNOU** a senhora **RITA COELHO PORTO**, para responder **INTERINAMENTE** pelo cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR GERAL DE VÍDEOMONITORAMENTO - PC-2A**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica – **SEDEC. Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.01.2017.

Decreto nº. 014/2017 - Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **JORCILEA MAGALHÃES SEMIÃO**, do cargo de provimento em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO - PC-2**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica – **SEDEC. Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.01.2017.

Decreto nº. 015/2017 - Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **JORCILEA MAGALHÃES SEMIÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO - PC-1**, do **GABINETE DO PREFEITO - GAB. Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia

02.01.2017.

Decreto nº. 016/2017 - Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a senhora **ANGELA ARAUJO BARRETO**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO – UPA – PC – PA2**. **Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.01.2017.

DISTRATO EDITAL 07/2015

Publicação Nº 70619

MUNICÍPIO DE GUARAPARI**Resumo de Distrato**

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **DISTRATO** em conformidade com Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2015 referente à contratação em caráter temporário, de profissional na área de educação para provimento da Vaga de **Regente de Classe Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Nº	NOME	CARGO
146	Cleidson Fernandes Carvalho	Regente de Classe
147	Danieli Silva Miranda	Regente de Classe
148	Glauciane Campos da Silva de Oliveira	Regente de Classe

SEMSA - ADITIVO Nº 186/2016 E OUTRO

Publicação Nº 70681

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 061/2013, firmado entre o município de Guarapari/ES e a **Srª. Juceli Silva Souza** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, contados do dia 14/12/2016 até 14/12/2017 conforme justificativas constantes no processo nº. 21511/2016.

ORLY GOMES DA SILVA**Prefeito Municipal**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 205/2014, firmado entre o município de Guarapari/ES e a **Empresa Aguiar e Montovani LTDA-ME**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, contados do dia 12/09/2016 até 12/09/2017, com a inclusão de 05 (cinco) Unidades, conforme justificativas constantes no processo nº. 16732/2016.

ORLY GOMES DA SILVA**Prefeito Municipal****SEMSA - ADITIVO Nº 188/2016**

Publicação Nº 70816

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2016, firmado entre o município de Guarapari/ES e a **Empresa Cozisl AlimentaÇÃO Coletiva Eireli**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, contados do dia 31/12/2016 até 31/12/2017, conforme justificativas constantes no processo nº. 21015/2016.

ORLY GOMES DA SILVA**Prefeito Municipal****SEMSA - RESUMO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 868/2016 E OUTROS**

Publicação Nº 70680

Resumo de Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, contratação em caráter temporário, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Simplificado Edital SEMSA nº. 001/2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 19199/2016. Período Contratual de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura dos contratos.

Nº	Contratado	Cargo
868/2016	Marcos Vinicius Moreira Lopes	Guarda-vidas
869/2016	Paulo de Souza Borges	Guarda-vidas
870/2016	Thiago França Machado Silva	Guarda-vidas
871/2016	Ubaldo Gomes Moreira Netto	Guarda-vidas
872/2016	Warley Alves Martins	Guarda-vidas

ORLY GOMES DA SILVA**Prefeito Municipal****TERMO ADITIVO 2016**

Publicação Nº 70618

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

Primeiro Termo Aditivo Nº 104 ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº **321/2016**, firmado com o Município de Guarapari, tendo como objeto a prorrogação, pelo período de 24/12/2016 a 30/12/2016 em razão do fechamento das atividades do PETI.

Primeiro Termo Aditivo Nº 105 ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº **281/2016**, firmado com o Município de Guarapari, tendo como objeto a prorrogação pelo período de 24/12/2016 a 30/12/2016, em razão da demanda dos setores da Secretaria Municipal da Educação na realização de Conselhos de Classe nas escolas Campepinas para encerramento do ano letivo de 2016 e matrículas de alunos do dia "C".

Primeiro Termo Aditivo Nº 106 ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº **558/2016**, firmado com o Município de Guarapari, tendo como objeto a prorrogação, pelo período de 24/12/2016 a 30/12/2016, em razão do encerramento e aprovação das prestações de contas de recursos federais e próprios das escolas do município.

Primeiro Termo Aditivo Nº 107 ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº **509/2016**, firmado com o Município de Guarapari, tendo como objeto a prorrogação, pelo período de 24/12/2016 a 30/12/2016, em razão da demanda dos setores da Secretaria Municipal da Educação na realização de Conselhos de Classe nas escolas Campepinas para encerramento do ano letivo de 2016 e matrículas de alunos do dia "C".

Primeiro Termo Aditivo Nº 108 ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº **367/2016**, firmado com o Município de Guarapari, tendo como objeto a prorrogação, pelo período de 24/12/2016 a 30/12/2016, em razão da assistência ao Núcleo de Tecnologia Educacional.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2016

Publicação Nº 70628

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa Centro de Integração Empresa Escola – Espírito Santo. Processo nº 17.563/2016, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 17/12/2016 a 17/12/2017.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO Nº 145/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a Sr^a. Lucineia Maria da Silva Machado. Processo nº 21.524/2016, sendo objeto: Distrato ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2016.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa Alfa Vix Construtora LTDA-ME. Processo nº 21.355/2016, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 meses, contados a partir do dia 18/01/2017 a 18/07/2017.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS 5036 A 5044-2017

Publicação Nº 70843

PORTARIA Nº 5.036/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ADRIANA TRINDADE FERREIRA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE – CCL-02**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.037/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LILIAM GLICÉRIO LOÇASSO** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CCL-04**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.038/2017

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ROSE CLEIDE DIAS TOLEDO – matrícula 030671, do exercício de Função Gratificada FG-01, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.039/2017

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar CARLOS AUGUSTO LEITE DE FREITAS – matrícula 030633, do exercício de Função Gratificada FG-01, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.040/2017

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar CARLOS EURICO PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 030677, do exercício de Função Gratificada FG-01, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.041/2017

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO – matrícula 000183, do exercício de Função Gratificada FG-01, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.042/2017

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JOSÉ MARIA FARIA – matrícula 000043, do exercício de Função Gratificada FG-03, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.043/2017

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS – matrícula 030619, do exercício de Função Gratificada FG-03, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.044/2017

DISPÕE ACERCA DA JORNADA DE TRABALHO E O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a força de trabalho do Poder Legislativo Municipal, concentrando as atividades em um expediente único de atendimento ao público, gerando, assim, redução no consumo de energia, água, papel e telefone.

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o uso de máquinas e equipamentos.

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo para o atendimento ao público.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que durante o período de 03 de janeiro à 31 de dezembro do corrente ano, os funcionários e servidores desta Casa de Leis, passarão a obedecer ao horário de expediente das 12:00 às 18:00 horas, ressaltando-se os dias de Sessão Extraordinária, caso sejam convocados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

retroagindo os seus efeitos a 02/01/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PORTARIA 003-2017 - GIL RODRIGUES DO NASCIMENTO - PENSÃO

Publicação Nº 70820

PORTARIA / IPG N.º 003/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 355/2008, art. 20 e seus incisos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao senhor **GIL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, companheiro da ex-servidora inativa **MARCIA CHEQUER RAMOS**, matriculada sob o n.º 25.751-6, no Quadro Permanente do Poder Executivo e aposentada de acordo com a Portaria IPG n.º 034 de 13.05.2016, com efeitos retroativos à 13.05.2016, no cargo de Profissional Especialista em Saúde I – PES1, função Psicólogo, 40 horas, enquadrada de acordo com a Lei Municipal n.º 2.989/2009 – Plano de Vencimentos dos Servidores Municipais; com fulcro no art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c os arts. 15, inciso I, 16 e 24, § 1.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, e ainda, pelo que consta no processo administrativo IPG n.º 145/2016, **retroativo a 23.06.2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 23.06.2016.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016

Publicação Nº 70819

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES - IPG

Pregão Presencial n.º 003/2016

Processo n.º 123/2016

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG torna público que **SUSPENDERA** para realização de diligência conforme ata do Pregão Presencial n.º 003/2016, lavrada em 28/12/2016, ficando estipulada a **REABERTURA** do certame para o dia 10/01/2017 as 10h00min. Ficando suspensos os prazos para interposição de recursos até a sua REABERTURA. Solicitação de informações através do e-mail: licitacao@ipg-guarapari.org.br.

JACINTA MERIGUETE COSTA

PREGOEIRA

Ibiraçu

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA CMI N.º 001/2017

Publicação Nº 70698

PORTARIA CMI N.º 001/2017

Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento a servidora que denomina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando os termos do processo administrativo n.º 168/2016;

Considerando que a Lei Municipal n.º 2.642/2005, em seus arts. 18 a 28 e, bem assim, o regulamento aprovado pela Portaria CMI n.º 014/2014, preveem o direito à mudança de nível de vencimento, a título de promoção por merecimento, quando implementados os requisitos ali estabelecidos;

Considerando que a servidora em questão comprovou o preenchimento dos requisitos estabelecidos em Lei para a concessão da promoção e que estes foram regularmente aferidos nos autos do processo administrativo n.º 168/2016;

Considerando a manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho proferida nos autos do respectivo processo administrativo, no sentido de que a servidora faz jus à promoção por merecimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Maria Lúcia Reali Recla**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Técnico Contador da Câmara Municipal de Ibirapu, promoção por merecimento, passando referida servidora a ser remunerada de acordo com o Nível "II", Padrão "A", da Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos de Carreira, constante do Anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.642/2005, devidamente atualizada.

Art. 2º. Proceda o setor competente os registros e ajustes necessários na ficha funcional e financeira da referida servidora, relativamente à mudança de seu nível de vencimento, para os fins legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/01/2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de janeiro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 03 de janeiro de 2017.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral da Câmara

PORTARIA CMI N.º 002/2017

Publicação Nº 70699

PORTARIA CMI N.º 002/2017

Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento a servidora que denomina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando os termos do processo administrativo n.º 167/2016;

Considerando que a Lei Municipal n.º 2.642/2005, em seus arts. 18 a 28 e, bem assim, o regulamento aprovado pela Portaria CMI n.º 014/2014, preveem o direito à mudança de nível de vencimento, a título de promoção por merecimento, quando implementados os requisitos ali estabelecidos;

Considerando que a servidora em questão comprovou o preenchimento dos requisitos estabelecidos em Lei para a concessão da promoção e que estes foram regularmente aferidos nos autos do processo administrativo n.º 167/2016;

Considerando a manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho proferida nos autos do respectivo processo administrativo, no sentido de que a servidora faz jus à promoção por merecimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Cristina Meireles dos Santos Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ibirapu, promoção por merecimento, passando referida servidora a ser remunerada de acordo com o Nível "II", Padrão "A", da Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos de Carreira, constante do Anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.642/2005, devidamente atualizada.

Art. 2º. Proceda o setor competente os registros e ajustes necessários na ficha funcional e financeira da referida servidora, relativamente à mudança de seu nível de vencimento, para os fins legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/01/2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de janeiro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 03 de janeiro de 2017.

Diretor Geral da Câmara**ALLAN AUER FRAGA****Itarana****PREFEITURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 001/2017**

Publicação Nº 70626

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2017**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **18/01/2017 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de medicamentos. EDITAL e anexos através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 04 de janeiro de 2017

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

Publicação Nº 70752

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 016/2017

Processo nº 0000791/2017 de 03/01/2017.

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/00012-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: MARIANGELA ZANON, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 558.807.707-53, ID n.º 450.656 e CRCES nº ES-006251/O-8, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos

termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, sendo cedida ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, como Técnico em Contabilidade, Nível VI, Padrão de Vencimento A, com vencimento-base de R\$ 1.390,53 (um mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

- 3.1. jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei.
- 3.2. férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias
- 3.3. décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.4. Licenças:
 - 3.4.1. para tratamento de saúde, com base em perícia médica;
 - 3.4.2. por motivo de acidente em trabalho;
 - 3.4.3. a maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

- 4.1. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- 4.2. ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
- 4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mes-

mos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 02 de janeiro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

- 7.1. o término do prazo contratual;
- 7.2. a iniciativa da CONTRATADA;
- 7.3. a conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;
- 7.4. a conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 04 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MARIANGELA ZANON

TESTEMUNHAS: _____

DECRETO Nº 826/2016

Publicação Nº 70676

DECRETO Nº 826/2016

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

Considerando a existência de Créditos insubsistentes inscritos no Passivo Financeiro da Prefeitura Municipal de Itarana;

Considerando a vigência final dos contratos com os credores relacionados no art. 1º;

DECRETA

Art.1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Gerência de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento da despesa lançada em Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 934,58 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme processos abaixo relacionados:

Restos a Pagar não Processados

Exercício	Empenho	Data	Credor	Função	Sub-função	Fonte de Recurso	Valor
2015	683	10/12/15	Ciriomar Antônio Batista Construtora - ME	10	301	1203	R\$ 934,58
Total dos Cancelamentos							R\$ 934,58

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana-ES, 30 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 827/2016

Publicação Nº 70677

DECRETO Nº 827/2016

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

Considerando a existência de Créditos insubsistentes inscritos no Passivo Financeiro da Prefeitura Municipal de Itarana;

Considerando a vigência final dos contratos com os credores relacionados no art. 1º;

DECRETA

Art.1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Gerência de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento da despesa lançada em Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 32.087,57 (trinta e dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme processos abaixo relacionados:

Restos a Pagar não Processados

Exercício	Empenho	Data	Credor	Função	Sub- função	Fonte de Recurso	Valor
2012	1378	10/07/12	Engesan Engenharia e Saneamento LTDA	17	605	2905	R\$32.087,57
Total dos Cancelamentos							R\$ 32.087,57

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana-ES, 30 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2017

Publicação Nº 70687

PORTARIA Nº 013/2017

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 003968/2016 de 11/11/2016.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, datado de 02/01/2017, encerrando-se em 02/01/2018, cujo objeto é **Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de engenharia civil**, o Servidor Efetivo indicado no Termo de Referência, FERNANDO SCARDUA BINDA, matrícula 003272.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2017

Contratada: VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA -ME
Valor total do Contrato: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 2º À Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º À Fiscal nomeada deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido à Fiscal dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 04 de janeiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Eu, FERNANDO SCARDUA BINDA, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

PORTARIA Nº 014/2017

Publicação Nº 70688

PORTARIA Nº 014/2017

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contra-

tos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores no processo administrativo nº 003653/2016 de 19/10/2016.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscais dos contratos abaixo discriminados, datados de 03/01/2017, encerrando-se em 03/01/2018, os Servidores indicados no termo de referência:

SEMUS: Amarildo Correia – Matrícula SIAPE nº 0493633.

SMTOSU: Paulo Roberto Caetano – Matrícula nº 003293

SEMAMA: Marcos Fernando Toniato Gonçalves – Matrícula nº 000110

SEMAS: Marcelo Buge – Matrícula nº 003526

SEDECULT: Zeneidi Ribeiro Dos Santos Das Posses – matrícula nº 000137.

SEMED: Luis Ricardo Moutinho Bortolini – Matrícula nº 003553

GABINETE DO PREFEITO: Valquíria Chiabai Grigio – Matrícula nº 004075

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 002/2017

OBJETO: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina e etanol)

Contratada: POSTO MATTEDI LTDA – EPP

Valor total do Contrato: R\$ 335.132,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais)

CONTRATO Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de (óleo diesel e óleo S10)

Contratada: POSTO SANTA EDWIGES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 1.282.080,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil e oitenta reais)

CONTRATO Nº 004/2017

OBJETO: Aquisição de ARLA 32 (balde com 20 litros)

Contratada: TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME

Valor total do Contrato: R\$ 5.678,20 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos perti-

centes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditivos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 04 de janeiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Amarildo Correia

Paulo Roberto Caetano

Marcos Fernando Toniato Gonçalves

Marcelo Buge

Zeneidi R. Dos Santos Das Posses

Luis Ricardo Moutinho Bortolini

Valquíria Chiabai Grigio

PORTARIA Nº 015/2017

Publicação Nº 70745

PORTARIA Nº 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84; Inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 000073/2017 de 03/01/2017, que GENIVALDO DE SOUZA DA ROCHA, vem requer licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO que o pedido formulado encontra respaldo no artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor público municipal GENIVALDO DE SOUZA DA ROCHA, o afastamento do cargo para tratar de interesse particular nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - O afastamento será sem remuneração e pelo prazo de 01 (um) ano com início a partir de 02 de fevereiro de 2017, devendo o servidor licenciado retornar ao seu cargo, independentemente de comunicação, no dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - O servidor licenciado não poderá desistir da licença autorizada antes do término do prazo do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 04 de janeiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

PORTARIA Nº 016/2017

Publicação Nº 70746

PORTARIA N.º 016/ 2017

LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 000060/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **CARLOS ROBERTO AGNER, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos**, na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SEDE-CULT, a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 04 de janeiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2017

Publicação Nº 70747

PORTARIA Nº 017/2017

Nomeia Assessor na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes do Processo nº 000091/2017, de 03/01/2017 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 014/2014, de 28/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor – C2 na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 04 de janeiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

PORTARIA Nº 018/2017

Publicação Nº 70749

PORTARIA Nº 018/2017

Nomeia Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes do Processo nº 000091/2017, de 03/01/2017 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 014/2014, de 28/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ELAINE DE ZAN BRIDI**, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Departamento – C3 na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 04 de janeiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

PORTARIA Nº 019/2017

Publicação Nº 70750

PORTARIA Nº 019/2017

Nomeia Assessor na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 000051/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SEDECULT.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 014/2014, de 28/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBSON BRUNO MORAU**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor – C2, da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 04 de janeiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

PORTARIA Nº 020/2017

Publicação Nº 70751

PORTARIA Nº 020/2017

Nomeia Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no processo nº 000051/2017 de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 014/2014, de 28/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRENO FIOROTTI MAURI**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento – C3, na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SEDECULT a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 04 de janeiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

João Neiva**CÂMARA MUNICIPAL****ERRATA DO CONTRATO 001/2016**

Publicação Nº 70800

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2016, PUBLICADO NO DIA 22/12/2016, SOB Nº 68477,

ONDE SE LÊ: "VALOR MENSAL: R\$ 28.625,95 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)"

LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 28.625,95 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)"

João Neiva-ES, 29 de dezembro de 2016.

Elio Campagnaro

Presidente

Presidente Kennedy**PREFEITURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 70786

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 027789/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Ojares da Costa Balduino . O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no Artigo 24, Incisos IV e X, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Orestes Bahiense, nº 820, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Marinete da Silva Alves, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 60 (sessenta) dias.

Presidente Kennedy – ES, 04 de janeiro de 2017.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 027788/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Zilma Dos Santos Almeida. O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no Artigo 24, Incisos IV e X, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Jatobá, nº 195, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Maria Albertina Macedo Mansini, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 60 (sessenta) dias.

Presidente Kennedy – ES, 04 de janeiro de 2017.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 027886/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Fabulo Guimarães Bernardo. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no Artigo 24, Incisos IV e X, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Comunidade de Cacimbinha, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Fabíola Silva de Souza, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 60 (sessenta) dias.

Presidente Kennedy – ES, 04 de janeiro de 2017.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 027826/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Fabulo Guimarães Bernardo. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no Artigo 24, Incisos IV e X, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Comunidade de Cacimbinha, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Nilva Peixoto da Silva Ramos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 60 (sessenta) dias.

Presidente Kennedy – ES, 04 de janeiro de 2017.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 70625

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 027859/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Andréa Paiva da Silva Oliveira 03453849701. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com **Ruan Marques**, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 05 de janeiro de 2017, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 04 de janeiro 2017.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

P.E. 077/2016

Publicação Nº 70822

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 077/2016

PROCESSO Nº 15414/2016

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério menor preço por lote, para contratação de empresa especializada em serviços funerários (ornamentação, traslado e fornecimento de urnas) para atender as demandas da secretaria de assistência social com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br, www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12h00min do dia 17/01/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h00min do dia 17/01/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00min do dia 17/01/2017.

Presidente Kennedy, 04/01/2017

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Publicação Nº 70758

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇOS**

Nº 003/2016

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO GUARDA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE MAROBÁ. Registra-se que foram HABILITADAS as empresas: 1) CONSTRUTORA TAMOIOS LTDA - ME, 2) CZ SUL CAPIXABA LTDA - ME, 3) ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS, 4) JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 5) JPR CONSTRUTORA LTDA - EPP e 6) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP. Sendo INABILITADAS as empresas: 1) ALTOÉ CONSTRUTORA EIRELI ME, 2) CONSTRUTORA PA-

TAMAR LTDA, 3) CONSTRUTORA RENNO LTDA ME, 4) MARLIN CONSTRUTORA LTDA e 5) TELT ENGENHARIA LTDA - EPP. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy/ES, 04/01/2017.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Publicação Nº 70679

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr^a. **Rosa Rodrigues Teixeira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 017.026.817-93, no valor de R\$ 1.805,16 (um mil oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento de aluguel dos meses de Março, abril e maio do corrente ano, de um imóvel situado na Rua Átila Vivacqua Vieira nº 265 – Centro - Presidente Kennedy/ES, uma vez que o imóvel foi locado em caráter emergencial para atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação. Devido a esses fatores viu-se a necessidade de locação de um imóvel adequado para que os setores da educação sejam acomodados da melhor maneira possível dando maior direcionamento e visibilidade ao trabalho de cada um.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Presidente Kennedy, 16 de setembro de 2016.

Dilzerly Miranda machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr^a. **Rosa Rodrigues Teixeira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 017.026.817-93, no valor de R\$ 1.805,16 (um mil oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento de aluguel dos meses de Março, abril e maio do corrente ano, de um imóvel situado na Rua Átila Vivacqua Vieira nº 265 – Centro - Presidente Kennedy/ES, uma vez que o imóvel foi locado em caráter emergencial para atender a Equipe de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Devido a esses fatores viu-se a necessidade de locação de um imóvel adequado para que os setores da educação sejam acomodados da melhor maneira possível dando maior direcionamento e visibilidade ao trabalho de cada um.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Presidente Kennedy, 16 de setembro de 2016.

Dilzerly Miranda machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr^a. **Rosa Rodrigues Teixeira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 017.026.817-93, no valor de R\$ 2.595,60 (Dois mil Quinhentos e noventa e Cinco reais e Sessenta centavos), referente ao pagamento de aluguel dos meses de Março, abril e maio do corrente ano, de um imóvel situado na Rua Átila Vivacqua Vieira nº 265 – Centro - Presidente Kennedy/ES, uma vez que o imóvel foi locado em caráter emergencial para atender a sala do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Devido a esses fatores viu-se a necessidade de locação de um imóvel adequado para que os setores da educação sejam acomodados da melhor maneira possível dando maior direcionamento e visibilidade ao trabalho de cada um.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Presidente Kennedy, 16 de setembro de 2016.

Dilzerly Miranda machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr^a. **Rosa Rodrigues Teixeira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 017.026.817-93, no valor de R\$ 7.859,46 (Sete mil Oitocentos e Cinquenta e Nove reais e Quarenta e Seis centavos), referente ao pagamento de aluguel dos meses de Março, abril e maio do corrente ano, de um imóvel situado na Rua Átila Vivacqua Vieira nº 265 – Centro - Presidente Kennedy/ES, uma vez que o imóvel foi locado em caráter emergencial para atender aos profissionais do magistério que necessitam de um espaço para participar de capacitações diárias e atendimento aos pais dos docentes para melhorias no ensino e aprendizagem. Devido a esses fatores viu-se a necessidade de locação de um imóvel adequado para que os setores da educação sejam acomodados da melhor maneira possível

dando maior direcionamento e visibilidade ao trabalho de cada um.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Presidente Kennedy, 16 de setembro de 2016.

Dilzerly Miranda machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr^a. **Rosa Rodrigues Teixeira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 017.026.817-93, no valor de R\$ 2.547,03 (Dois mil Quinhentos e Quarenta e Sete reais e Três centavos), referente ao pagamento de aluguel dos meses de Março, abril e maio do corrente ano, de um imóvel situado na Rua Átila Vivacqua Vieira nº 265 – Centro - Presidente Kennedy/ES, uma vez que o imóvel foi locado em caráter emergencial para atender a sala do Setor o Setor de QMP da Secretaria de Municipal de Educação. Devido a esses fatores viu-se a necessidade de locação de um imóvel adequado para que os setores da educação sejam acomodados da melhor maneira possível dando maior direcionamento e visibilidade ao trabalho de cada um.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Presidente Kennedy, 16 de setembro de 2016.

Dilzerly Miranda machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com o Sr^o. **Ronaldo Pardin da Silva**, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 079.323.747-58 e portador da identidade nº 1.588.943-SPTC/ES, no valor de R\$ 2.052,96 (Dois mil Cinquenta e Dois reais e Noventa e Seis centavos), referente ao pagamento de aluguel dos meses de Maio e Junho do corrente ano, de um imóvel situado na localidade em Jaqueira- zona Rural- Presidente Kennedy/ES, uma vez que o imóvel foi locado em caráter emergencial para atender a Secretaria Municipal de Educação como Centro de Atendimento da Equipe multidisciplinar, pois, a Secretaria conta com uma equipe de profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social para atendimento aos educandos das instituições de ensino EMEIEF Kaqueira "Bery Barreto de Araújo", EMEI Gente Miúda, EMEIEF Barra de Marobá, EMEIF Santo Eduardo, CEMEI Liane Quinta e também demais comunidades adjacentes que apresentam diversos problemas nas instituições de ensino e não possui um espaço adequado para prestar o referidos atendimentos. O serviço prestado pela equipe supra citada tem por objetivo a melhoria da prática do aluno na sala de aula onde, conseqüentemente, isso resultará em melhorias nos resultados da educação do município.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Presidente Kennedy, 16 de setembro de 2016.

Dilzerly Miranda machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

Santa Teresa

PREFEITURA

DECRETO 020/2017

Publicação Nº 70692

DECRETO Nº 020/2017

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FINALIDADE DE REDUÇÃO DE GASTOS E EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferi-

das pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade;

CONSIDERANDO que esta administração deverá se esforçar na manutenção do equilíbrio financeiro das despesas em geral, em especial com pessoal;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige dos administradores públicos a correta aplicação

dos recursos públicos, devendo esta ser tratada com austeridade, controle e, principalmente, em atendimento ao princípio da moralidade administrativa, cuja desobediência pode ensejar posteriores sanções civis e criminais contra o ordenador de despesas;

CONSIDERANDO que cada órgão do Poder Executivo de SANTA TERESA, por meio do secretário da pasta ou correlato, iniciará seus novos planejamentos de trabalho, visando principalmente atribuir eficiência ao princípio basilar da economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos para o correto cumprimento das normas legais de Responsabilidade Fiscal no exercício financeiro/orçamentário de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado que todos os órgãos, da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Teresa devem, a partir da data da publicação do presente Decreto, fazer contenções necessárias e extraordinárias de despesas, sem prejudicar a prestação dos serviços essenciais, a fim de equacionar as finanças do tesouro municipal.

Art. 2.º Fica criada a Comissão de Avaliação Orçamentária e Financeira do Município de Santa Teresa, sendo composta pelas Secretarias de Administração e Recursos Humanos, Fazenda, Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, com o objetivo de, além daqueles previstos no presente decreto, a partir da data de sua publicação, proceder ao acompanhamento, monitoramento e avaliação de todas as ações, objetivando assegurar o equilíbrio das contas públicas, bem como demais medidas, de acordo com as diretrizes do Chefe do Poder Executivo.

§ 1.º A Comissão será presidida por um dos membros, em comum acordo com os demais, devendo se reunir quantas vezes se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos, ficando revogadas as disposições em contrário.

§ 2.º Os membros da Comissão não perceberão quaisquer benefícios ou vantagens pecuniárias pelo desempenho de suas atividades.

§ 3.º A Constituição da Comissão e suas diretrizes de trabalho serão regulamentadas por portaria específica editada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3.º Fica terminantemente proibida a realização de horas extras pelos servidores públicos deste município, exceto em serviços essenciais, bem como fica proibida a realização de carga horária especial do magistério.

Parágrafo Único. Nos casos de urgência e emergência, em que seja necessária e imprescindível a realização de horas extras ou carga horária especial, deverão ser justificadas pelos secretários.

Art. 4.º Ficam extintas todas as comissões criadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, exceto aquelas cuja existência se dá por exigência legal, aí incluídas as comissões permanentes, e ainda aquelas devidamente analisadas e deliberadas pela Comissão de Avaliação Orçamentária e Financeira, de que trata o artigo 2º.

Art. 5.º Ficam suspensos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todos os pagamentos de despesas de exercícios encerrados, para verificação da real disponibilidade de caixa, no objetivo de manter a operacionalidade mensal da máquina pública, das despesas correntes mensais. A referida suspensão não implica em cancelamento de quaisquer despesas liquidadas, sendo apenas uma organização financeira necessária para dar possibilidade de planejar a forma de amortizar a dívida pública existente, sem prejudicar a continuidade dos serviços essenciais do município.

Parágrafo Único. Fica a Comissão de Avaliação Orçamentária e Financeira responsável em realizar a análise e deliberação a que faz alusão o caput deste artigo, dando os encaminhamentos devidos, a referida Comissão poderá liberar despesas de exercícios encerrados, antes do prazo previsto no caput, após análise criteriosa, sendo comprovada sua imperiosa necessidade da antecipação, bem com a verificação que seu pagamento não irá prejudicar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 6.º Com fulcro na obtenção e manutenção do equilíbrio fiscal, a realização de toda e qualquer despesa deverá ser precedida de apuração de disponibilidade financeira.

Art. 7.º Estabelece que os secretários municipais terão 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente decreto, para realizar cortes, revisões e ajustes nos contratos, convênios, subvenções e auxílios, bem como instrumentos similares.

Art. 8.º O descumprimento do presente decreto implicará em ato de insubordinação e determinará a aplicação das penalidades legais cabíveis, precedidas do devido processo disciplinar, assegurados o amplo direito de defesa e o princípio constitucional do contraditório.

Art. 9.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de janeiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 017-2017 - NOMEIA GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - RAFAEL CALCI

Publicação Nº 70776

DECRETO Nº 017/2017

NOMEIA GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RAFAEL CALCI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Transporte Escolar, referência CC-3 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de janeiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018-2017 - NOMEIA AGENTE OPERACIONAL - SUELY APARECIDA DALAPICOLA

Publicação Nº 70777

DECRETO Nº 018/2016

NOMEIA AGENTE OPERACIONAL O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUELY APARECIDA DALAPICOLA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Operacional, referência CC-5 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de janeiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019-2017 - NOMEIA GERENTE FAZENDÁRIO - NELSON SCHNEIDER DALMONECH

Publicação Nº 70778

DECRETO Nº 019/2017

NOMEIA GERENTE FAZENDÁRIO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **NELSON SCHNEIDER DALMONECH**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Fazendário, referência CC-3 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de janeiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021-2017 - NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL - ALEXANDRE DE ASSIS ROSA

Publicação Nº 70779

DECRETO Nº 021/2017

NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDRE DE ASSIS ROSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico Municipal, referência PMJ-1 da Lei Complementar nº 008/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de janeiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB/017/2017

Publicação Nº 70770

PORTARIA/CGAB Nº 017/2017

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando o Decreto nº 020/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Orçamentária e Financeira do Município de Santa Teresa ES, de que trata o Decreto nº 020/2017:

- a) Kenedy Corteletti – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;
b) Margareti Aparecida Novelli Cosme – Controladora Geral Interna;

- c) Virginia Erler Delfim – Tesoureira;
d) João Vinicius Tonini Custodio – Procurador Jurídico Municipal.

Parágrafo Único. Fica nomeado o Servidor João Vinicius Tonini Custodio, como Presidente da referida Comissão.

Art. 2.º A Comissão de Avaliação Orçamentária e Financeira, nomeada conforme o Artigo 1º desta Portaria se reunirá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal em horário de expediente, previamente agendado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de janeiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO 33/2014

Publicação Nº 70702

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte/ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Geraldo Guidoni**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 674.402.317-91, residente na Rua Sebastião Valeriano Pagani, nº 47, Centro, São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-000, doravante denominado simplesmente **Locatário**, e o Senhor **Oswaldo Luiz Callegari**, portador do CPF nº 096.494.337-91 e C.I nº 173921 SSP ES, residente e domiciliado à Avenida Honório Fraga, nº 338, centro, São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-00, doravante denominado **Locador**, com base no Processo protocolado sob o nº 6380/2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 33/2014, por mais 12 (doze) meses, com base nos arts. 55 e 58 a 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.2 - Fica prorrogado a vigência do contrato a partir de **01/01/2017** até **31/12/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALOR

3.1 - O aluguel mensal convencionado é de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) perfazendo a um valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A dotação orçamentaria a ser utilizada para o exercício de 2017 será indicada por apostilamento.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 34/2014, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

São Domingos do Norte/ES, 08 de Dezembro de 2016.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal
Contratante

Oswaldo Luiz Callegari,
Representante Legal
Contratado

PORTARIA 7134

Publicação Nº 70623

PORTARIA Nº 7.134 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Comissão Especial de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e serviços de engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: ANA ANGELICA VICTOR BOSCAGLIA COSTA – servidora comissionada

VICE-PRESIDENTE: PAULO CESAR BRUNI – servidor efetivo

1º MEMBRO: EDSON GOMES – servidor efetivo

2º MEMBRO: FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA – servidor contratado.

3º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK – servidor efetivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.019 de 31 de Maio de 2016.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte-ES, em 04 de Janeiro de 2017.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2014

Publicação Nº 70700

***Torna sem efeito a publicação do terceiro termo aditivo ao contrato nº 34/2014. DOM/ES – 21.12.2016. Pag.66.**

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 01/2017- DESIGNA

Publicação Nº 70785

DECRETO Nº 01/2017 , 02 DE JANEIRO DE 2017**DESIGNA SERVIDORES.**

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei 1.505/05 de 01/04/05, alterada pela Lei Nº 1.897/08 de 26/11/2008, que autorizou o Poder Executivo Municipal a criar e implantar o Pronto Atendimento Clínico Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7129/2016 de 28/12/2016, em que a Secretária Municipal de Saúde solicita a Designação de servidores para atender o Pronto Atendimento no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme tabela em anexo, para realizarem plantões no Pronto Atendimento Clínico Municipal na Unidade de Saúde Luiz Bono, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, obedecendo à escala que a Secretaria Municipal de Saúde adotar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DECRETO Nº 01/2017 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO
ARIADINY LOVO DOS SANTOS	SERVENTE
ADMILSON ALVES RIBEIRO	MOTORISTA
CHRISTIANY BELLINAZZI DE ANDRADE PAIVA	MEDICA
CLEIDIANE CARLA BUSS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
DELSON CASSANI	MOTORISTA
DIMAS DELMO DAVI FARINA	MEDICO
ELENICE PACHECO GOMES QUINTINO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ELTON ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA
EVANIRA GUDE BRUMATTI	ATENDENTE
MAYSA KRAUSE	ENFERMEIRA
GILDAZIO JOSÉ MONTE BELO	MOTORISTA
GILSON ALVES RIBEIRO	MOTORISTA
GIOVANI DE ANDRADE LOUREIRO	MEDICO
GUDEMBERG MARQUARDT JABOUR	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
IRIMALVA MARIA DE PAIVA	SERVENTE
IVANILDO SCHREDER	MOTORISTA
JULIANA ALBERTINO REGATIERE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LUCAS SOBRINHO DIAS	ENFERMEIRO
LUCIMAR NUNES SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF
LUZINETE GOMES DOS SANTOS CORREA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MÁRCIA FASOLO DIAS	ENFERMEIRA
MARIA LUZIA FIOROTTI CASLOP	SERVENTE
NAYARA GOESE PEREIRA	ENFERMEIRA
NELSON SCHMIDT KREITLOW	MOTORISTA
OCYMAR CORREA NEVES	MOTORISTA
ROBERTO PINAFFO	MOTORISTA
SAMUEL ELEOTÉRIO MACHADO	MOTORISTA
THAYS DALA BERNARDINA LOUREIRO	MÉDICA
VALCEIR BOECHAT DE LAIA	MOTORISTA
VANUZA TEÓFILO RODRIGUES	MÉDICA
WANDERLEY ROKSON DAS NEVES	MOTORISTA
ZAMOEL CARLOS RAASCH	MOTORISTA
ZULMIRA EDES SPERANDIO	ATENDENTE

DECRETO Nº 03/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70709

DECRETO Nº 03/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZMAR MIELKE**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DECRETO Nº 04/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70711

DECRETO Nº 04/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS ZAROWNY**, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Geral do Mu-

nicípio, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 05/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70712

DECRETO Nº 05/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Consultor Jurídico, Padrão CC-1, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 06/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70713

DECRETO Nº 06/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO COLOMBI NETO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 07/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70715

DECRETO Nº 07/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSA MARIA CASER VENTURIM**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 08/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70716

DECRETO Nº 08/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZMAR MIELKE**, para exercer, interinamente, o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 09/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70717

DECRETO Nº 09/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSA MARIA CASER VENTURIM**, para exercer, interinamente, o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Cultura e Arte, da Secretaria Municipal de Cultura e Arte, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70718

DECRETO Nº 10/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSA MARIA CASER VENTURIM**, para exercer, interinamente, o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70719

DECRETO Nº 11/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **NILTON FERREIRA**, para exercer, o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 12/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70720

DECRETO Nº 12/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO COLOMBI NETO**, para exercer, interinamente, o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 13/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70721

DECRETO Nº 13/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PAULO ROBERTO VALENTIM**, Matrícula 4229, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 14/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70722

DECRETO Nº 14/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**NOMEIA SERVIDOR**

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZMAR MIELKE**, para exercer, interinamente, o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 15/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70723

DECRETO Nº 15/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**NOMEIA SERVIDOR**

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ROBERTO MORANDI**, Matrícula 405, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 16/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70725

DECRETO Nº 16/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**NOMEIA SERVIDOR**

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **POLYANNA BARCELOS DOS SANTOS BRAGATO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 17/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70724

DECRETO Nº 17/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ILZA LUCIA DA CONCEI-CAO**, Matrícula 3093, para exercer o Cargo Comissionado de Controladora Geral do Município, da Controladoria Geral, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 18/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70726

DECRETO Nº 18/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO MAURICIO MOLINARIO**, Matrícula 4041, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação, Padrão CC-1 A, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 19/2017- NOMEIA

Publicação Nº 70775

DECRETO Nº 19/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**NOMEIA SERVIDOR**

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PAULO ROBERTO VALENTIM**, Matrícula 4229, para exercer, interinamente, o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 01/2017-SEMAD-DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 70742

PORTARIA N.º 01/2017-SEMAD DESIGNA SERVIDOR

LUIZMAR MIELKE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 3/2017, de

3 de janeiro de 2017, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANA LIMA MIRANDA, Matrícula n.º 003943, cargo: Assistente Administrativo, foi designada para atuar como Fiscal do Contrato n.º 96/2015, celebrado com a empresa FULLTECH SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93 e se encontra de férias regulamentares;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora ALESANDRA DALCUMUNE, Matrícula n.º 003770, Cargo: Assistente Administrativo, localizada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar, **interinamente**, no período de 26 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, como Fiscal do Contrato n.º 96/2015, celebrado com a empresa FULLTECH SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2016.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração, 04 de janeiro de 2017.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01/2017- CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

Publicação Nº 70787

PORTARIA Nº 01/2017**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO**

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1237/2016, de 01/03/2016, em que o Servidor REMI FERREIRA FERNANDES, da Secretaria Municipal de Educação, requer o recebimento de Adicional Noturno,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno ao Servidor **REMI FERREIRA FERNANDES**, Matrícula 3510, Motorista, Carreira V, Classe "D", em conformidade com o Art. 83 da Lei Complementar nº 44/2015, que regulamenta o adicional noturno.

Parágrafo único: O benefício tratado no caput do Artigo, não será concedido ao servidor nos dias em que o servidor estiver cumprindo a Escala, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Educação ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 17 (dezessete) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 02 de janeiro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA Nº 03/2017- DIVULGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 70790

PORTARIA Nº 03/2017**LUIZMAR MIELKE**

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 02/2017- SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

Publicação Nº 70789

PORTARIA Nº 02/2017 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2016, da Procuradoria Geral do Município, em que solicita a suspensão de 06 dias das férias do(a) Servidor(a) HELTON BRUNO PESSI,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER 06 (seis) dias das férias do servidor HELTON BRUNO PESSI, Matrícula 3080, Procurador do Município, Carreira XI, Classe "E", referente ao período de 2014/ 2016, por imperiosa necessidade do serviço, os quais serão gozados em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 02 de janeiro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 – "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7048/2016, de 23/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal "**ANDERSON SODRÉ DA SILVA**" da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao **biênio 2015/2017**, realizado em **Novembro/2016**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o, relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de novembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 03 de janeiro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 03/2017, DE 02/01/2017.

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2016**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ANDERSON SODRÉ DA SILVA	Contador	03/11/2015 a 02/11/2016	C	100 %

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.256/2017

Publicação Nº 70798

DECRETO Nº 3.256/2017**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora **EDENISE CRISTINA DALTOÉ JEJESKY**, para o cargo de Assistente de Controle Administrativo, de provimento em comissão, referência CC-9, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.257/2017

Publicação Nº 70799

DECRETO Nº 3.257/2017**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **LUCIAN BOZETTI FILIPPINI**, para o cargo de Administrador de Programas a Saúde, de provimento em comissão, referência CC-4, atividade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.258/2017

Publicação Nº 70801

DECRETO Nº 3.258/2017**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora **FLAVIA CASOTTI PERONI**, para o cargo de Administrador de Programas a Saúde, de provimento em comissão, referência CC-4, atividade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Sr.^a **FLAVIA CASOTTI PERONI**, é servidora pública municipal, no cargo de provimento efetivo, a seguir relacionado:

Grupo ocupacional	Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Matrícula
Grupo Técnico de Serviços	Recepcionista	D-III-02	Saúde	40 horas	00197

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.259/2017

Publicação Nº 70804

DECRETO Nº 3.259/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI**, para o cargo de Administrador de Programas a Saúde, de provimento em comissão, referência CC-4, atividade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.260/2017

Publicação Nº 70813

DECRETO Nº 3.260/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o servidor **GIOVANNI RIGAMONTE MONTEIRO**, para o cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, referência CC-6, atividade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Sr. **GIOVANNI RIGAMONTE MONTEIRO**, é servidor público municipal, no cargo de provimento efetivo, a seguir relacionado:

Grupo ocupacional	Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Matrícula
Grupo Técnico de Serviços	Auxiliar Administrativo	E-IV-01	Administração e Finanças	40 horas	001645

Art. 3º - Fica interrompido o estágio probatório do servidor na forma do artigo 51 da lei 564/2009.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.261/2017

Publicação Nº 70803

DECRETO Nº 3.261/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora **ALANA RODRIGUES GRAMILICH**, para o cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, referência CC-6, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A Sr.^a **ALANA RODRIGUES GRAMILICH**, é servidora pública municipal, no cargo de provimento efetivo, a seguir relacionado:

Grupo ocupacional	Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Matrícula
Grupo Técnico de Serviços	Auxiliar Administrativo	E-III-01	Administração e Finanças	40 horas	001647

Art. 3º - Fica interrompido o estágio probatório da servidora na forma do artigo 51 da lei 564/2009.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.262/2017

Publicação Nº 70805

DECRETO Nº 3.262/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora **FRANCIELI CAS-SANI GASPARINI**, para o cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, referência CC-6, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.263/2017

Publicação Nº 70806

DECRETO Nº 3.263/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora **SIMONE BONATTO MONTEIRO**, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento em comissão, referência CC-7, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.264/2017

Publicação Nº 70807

DECRETO Nº 3.264/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o servidor **LEONARDO PEREIRA**, para o cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, referência CC-6, atividade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.265/2017

Publicação Nº 70808

DECRETO Nº 3.265/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o servidor **AUGUSTO ROSSINI**, para o cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, referência CC-6, atividade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.266/2017

Publicação Nº 70809

DECRETO Nº 3.266/2017**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora **ROSANI ROLDI**, para o cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, referência CC-6, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A Sr.^a **FLAVIA CASOTTI PERONI**, é servidora pública municipal, no cargo de provimento efetivo, a seguir relacionado:

Grupo ocupacional	Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Matrícula
Grupo Técnico de Serviços	Secretária Escolar	E-IV-7	Educação	40 horas	00197

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

TERMO ADITIVO 213/2013

Publicação Nº 70780

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2013 PROCESSO Nº 57540/2016. Partes: Município da Serra e a Empresa Quality Fumigação e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 02/01/2017.

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2016.

NELCI DO BELÉM GAZZONI

Secretária Municipal de Educação

Viana

PREFEITURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2016

Publicação Nº 70830

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2016

O Município de Viana por meio do Prefeito Municipal torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016**, processo administrativo nº 9263/2016 – Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇUCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, ES.

Arrematante vencedor:

CAFÉ MERIDIANO IND. E COM. LTDA, item 01 no valor total de R\$ 33.865,00.

Item 02 – Fracassado.

Viana, ES, 12 de dezembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

DECRETO 003/2017 ESTRUTURA SECRETARIA COMUNICAÇÃO

Publicação Nº 70797



Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Decreto 003/2017

DECRETO Nº 003/2017

Estabelece a forma de organização e regulamenta o funcionamento das unidades administrativas da Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 60 da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo fica instituída das seguintes unidades administrativas:

- I -Diretoria Executiva de Comunicação e Marketing
- II -Gerência de Multimídia e Marketing
- III- Gerência de Criação e Web
- IV- Diretoria Executiva de Cultura e Turismo
- V -Gerência de Cultura, Patrimônio, Memória e Difusão Cultural
- VI - Gerência de Turismo
- VII -Gerência de Cerimonial e Eventos
- VIII - Gerência Administrativa e Financeira

Art. 2º Ficam instituídas as atribuições das unidades administrativas que compõem a Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo, conforme descrição abaixo relacionadas:

I -Diretoria Executiva de Comunicação e Marketing

atuar junto ao Secretário de Comunicação, Cultura e Turismo na definição de planejamento estratégico de relacionamento com a imprensa e com a sociedade;
assessorar o secretário nas tomadas de decisões;
participar do processo de planejamento setorial;
coordenar as atividades das áreas subordinadas;
formalizar e garantir a aplicação da política de Comunicação do município;
estabelecer e acompanhar padrões de qualidade na execução de atividades;
coordenar e implementar ações com vista à uniformidade da Comunicação do município;
planejar processos de comunicação institucional internos e externos;
produzir pautas jornalísticas;
orientar o trabalho dos assessores de Comunicação e acompanhar os processos de produção da informação jornalística;
intermediar e supervisionar as relações entre os veículos de Comunicação, as Secretarias Municipais e os assessores de Comunicação;
acompanhar e avaliar a presença da administração municipal nos meios de Comunicação de massa;
acompanhar e avaliar as atividades, projetos, ações e serviços da Administração Municipal, identificando oportunidades de pautas positivas para que se torne notícia para a sociedade;
desenvolver e implementar estratégias e ações afim de promover a agilidade no atendimento a imprensa;



Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Decreto 003/2017

planejar e aprovar os editais e *briefings* de licitação para contratação de serviços de assessoria de imprensa e demais serviços de Comunicação;
elaborar e acompanhar a produção de veículos próprios de comunicação, internos e externos;
promover a integração entre as diversas áreas que produzam ou detenham dados afim de gerar informação para as ferramentas de comunicação;
orientar e fornecer orientações sistemáticas às Secretarias do Município e ao Prefeito;
orientar e aprovar a Comunicação e conteúdo dos portais de intranet e internet do município de Viana e outros canais de comunicação institucional do município voltados para o público interno e a sociedade;
orientar e aprovar a comunicação e identidade visual da Prefeitura e seus veículos de comunicação;
propor, planejar, orientar e controlar as ações de marketing, as campanhas publicitárias da Prefeitura;
supervisionar os gastos com serviços de publicidade e divulgação das ações institucionais da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades das agências de propaganda;
supervisionar o trabalho de criação e produção interna de material de divulgação publicitária;
gerenciar a equipe de atendimento na relação com o cliente interno;
gerenciar a equipe de criação na produção de peças e campanhas publicitárias alinhadas ao planejamento estratégico da Prefeitura;
revisar e editar o conteúdo jornalístico do site oficial, inserindo textos, fotos (também em alta resolução), áudios, vídeos e de outros produtos/veículos produzidos pela Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo;
planejar ações de comunicação integrada para eventos;
coordenar e atualizar os perfis e páginas institucionais da Prefeitura de Viana nas redes sociais;
coordenar, registrar e monitorar a imagem da Prefeitura de Viana nas redes sociais;
encaminhar às áreas competentes as demandas oriundas de redes sociais para apuração e resposta, alinhadas com a Ouvidoria do município;
fazer coberturas online, com fotos e vídeos, de eventos e ações da Prefeitura;
gerenciar, definir e acompanhar atividades voltadas à informação e envolvimento do público interno no tocante às atividades da administração municipal;
gerenciar a produção e edição de conteúdo, materiais e veículos destinados aos servidores municipais;
executar a política de Comunicação com servidores municipais, em conjunto com a Secretaria de Administração, de Gestão de Pessoas e de Finanças;
orientar e supervisionar o trabalho dos estagiários de Comunicação;
executar outras atividades correlatas ou que lhe venham ser atribuídas.

II Gerência de Multimídia e Marketing

organizar e supervisionar a cobertura multimídia dos atos da administração municipal;
manter atualizado e organizado o banco de imagens da administração municipal;
criar, captar recursos e coordenar a execução de projetos especiais na área de imagem;
coordenar o atendimento às demandas internas e externas na área de imagem;
gravar e editar vídeos para redes sociais e site institucional do município de Viana;
manter os canais atuais de vídeo na internet e criar veículos de comunicação multimídia, internos e externos, para divulgação de notícias da Prefeitura;
realizar pesquisas periódicas de satisfação de público, interno e externo, em unidades de atendimento da Prefeitura;
executar outras atividades correlatas ou que ele venham a ser atribuídas;



**Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Decreto 003/2017

III Gerência de Criação e Web

planejar, desenvolver e acompanhar a produção de peças publicitárias criadas para a divulgação das ações da administração, em conjunto com a Diretoria Executiva de Comunicação e Marketing;
orientar a equipe de criação na execução técnica das atividades, desde a concepção criativa até a arte final;
editar conteúdos de hot sites e blogs institucionais, em conjunto com a equipe de jornalistas da Secretaria;
editar e atualizar o conteúdo institucional do portal de Viana, em conjunto com a equipe de jornalistas da Secretaria;
criar hot sites de ações das Secretarias Municipais;
produzir e enviar boletim informativo diário com as principais ações desta municipalidade;
supervisionar os conteúdos das ferramentas de comunicação virtual;
promover constante evolução tecnológica e funcional das ferramentas de comunicação virtual;
analisar as necessidades e propor soluções para as demandas internas de sistemas para a Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo;
acompanhar a oferta de serviços on-line, o acesso a esses serviços e a informação pública municipal disponível em terminais eletrônicos;
executar outras atividades correlatas ou que ele venham a ser atribuídas.

IV -Diretoria Executiva de Cultura e Turismo

responsabilizar-se pela execução das políticas públicas na área de Cultura e Turismo;
assessorar o secretário nas tomadas de decisões;
estabelecer e acompanhar padrões de qualidade na execução de atividades;
participar do processo de planejamento setorial;
coordenar as atividades das áreas subordinadas;
estudar e propor estratégias de captação de recursos para os eventos da secretaria nas áreas de Cultura e Turismo;
contatar entidades e empresas para viabilizar patrocínio de eventos;
coordenar e dar apoio técnico/administrativo a todos os projetos desenvolvidos pela Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo;
promover, em conjunto com o secretário da pasta, o entrosamento das ações das unidades culturais;
contribuir para o cumprimento das metas, políticas de execução de atividades, cronogramas e prioridades para as diversas áreas da Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo;
fazer estimativa dos custos dos eventos culturais, artísticos e turísticos;
estabelecer contatos com entidades culturais e artísticas para sua participação nos eventos promovidos pela Prefeitura;
programar, coordenar e controlar a produção de eventos culturais no município;
executar e coordenar ações que visem a produção cultural do município;
promover atividades artísticas e culturais por meio de programas próprios ou em colaboração com terceiros;
acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento dos planos de ações vinculados aos programas estratégicos da administração municipal, que estão sob responsabilidade da Secretaria Comunicação, Cultura e Turismo;
supervisionar as atividades relacionadas à contratação, ao gerenciamento, à execução e à fiscalização, em todas as fases, controlando o cumprimento dos cronogramas e metas, dos contratos firmados pela Secretaria na área de Cultura e Turismo;
articular, fomentar e criar a ambiência favorável e atrativa para consolidação e desenvolvimento sustentável do Turismo no município de Viana;



Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Decreto 003/2017

articular-se com órgãos que mantém parceria com Administração Municipal, na área do Turismo, objetivando agilizar as ações a serem implementadas;
coordenar e promover o acompanhamento técnico-gerencial dos projetos e programas em desenvolvimento;
fornecer informações sobre a execução das atividades planejadas;
executar outras atividades correlatas o que ele vem uma ser atribuídas.

V - Gerência de Cultura, Patrimônio, Memória e Difusão Cultural

planejar, executar, coordenar e avaliar as atividades culturais do município e relacionadas ao patrimônio de Viana;
promover, coordenar e controlar atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico e científico;
desenvolver, coordenar e aprovar programas e atividades de formação cultural do município;
estabelecer critérios para conservação, seleção e aquisição de bens culturais e artísticos e de significado histórico;
coordenar e acompanhar a implementação de espaços culturais do município;
zelar pelo patrimônio, promover a preservação e manutenção dos espaços culturais do município;
promover mapeamento dos espaços culturais do município, atualizar catálogo e classificar o acervo histórico, cultural e artístico do município;
articular-se com as demais gerências da Secretaria de Comunicação, Cultura, e Turismo e demais secretarias municipais na promoção de atividades de formação, pesquisa e circulação nos espaços culturais;
promover e incentivar atividades culturais, diretamente ou por meio de convênios com instituições públicas e privadas;
desenvolver programas próprios ou em colaboração com outras entidades culturais, empresas ou municípios;
fomentar as iniciativas culturais e artísticas de escolas e organizações especializadas, incentivando-os e prestando-lhes assistência;
realizar e incentivar festivais, concursos, encontros, seminários, conferências, exposições e outras promoções relativas ao desenvolvimento cultural do município;
organizar, anualmente, o calendário cultural, artístico e cívico do município;
executar programas e projetos de desenvolvimento das artes e de preservação das tradições populares, folclóricas e artesanais do município;
incentivar, apoiar manifestações culturais e iniciativas das entidades, dos artistas e da comunidade;
planejar e coordenar ações, visando a difusão de manifestações artísticas;
manter contato com as comunidades, visando a realização de projetos;
supervisionar e acompanhar projetos das comunidades e entidades culturais;
orientar e acompanhar projetos culturais de iniciativa dos servidores da Prefeitura de Viana;
coordenar exposições no ambiente da Prefeitura;
fomentar a criação e o desenvolvimento de grupos teatrais, corais, conjuntos musicais e de dança, principalmente, no nível de associações comunitárias e de estabelecimentos de ensino;
elaborar estimativa de custos das promoções;
regulamentar, implantar, administrar e fiscalizar exposições e feiras de artes, artesanato, antiguidades e objetos de valor estético;
executar e coordenar ações relacionadas aos cursos livres e de qualificação profissional na área do teatro, dança e música;



**Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Decreto 003/2017

promover aquisição, registro, catalogação, guarda, conservação e empréstimo de livros, folhetos, periódicos e outros elementos do acervo da Biblioteca Municipal;
planejar, promover e coordenar concursos de artes e literatura no município;
elaborar e manter atualizadas as bibliografias de maior interesse para o ensino municipal;
desenvolver programas de difusão do livro e da leitura;
executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

VI - Gerência de Turismo

gerenciar, planejar, executar, coordenar e avaliar os programas e projetos de fomento turístico no município de Viana;
desenvolver e apoiar a elaboração de projetos para melhoria e ampliação da infraestrutura turística do município;
articular-se com os demais órgãos da estrutura organizacional da Administração Municipal para produção de informações sobre o município;
identificar no município área de interesse turístico, em conjunto com a área afim;
interagir com a iniciativa privada para implantação e ampliação de serviços turísticos;
identificar, coletar, analisar, organizar e monitorar dados e informações visando subsidiar o planejamento e a execução da política de Turismo do município;
promover pesquisas e estudos específicos do setor;
propor à Diretoria Executiva de Comunicação e Marketing mecanismos para divulgar dados e informações da atividade turística do município;
estabelecer parcerias com diversas secretarias municipais, instituições de pesquisa pública e privada e órgãos afins do setor de turismo, visando a criação, manutenção e gerenciamento de banco de dados sobre as temáticas de hotelaria, eventos, movimentação de visitantes, arrecadação de impostos, mão de obra empregada e de segmentos do turismo, entre outros;
manter o sistema de informações básicas sobre o Turismo do município;
gerenciar, planejar, executar e coordenar o desenvolvimento e divulgação do Turismo no município de Viana, juntamente com a Diretoria Executiva de Comunicação e Marketing;
gerenciar, planejar, executar, coordenar e avaliar os programas e projetos de fomento e divulgação do turismo no município de Viana;
gerenciar e divulgar o calendário de eventos de interesse turístico municipal e favorecer a ampliação de sistemas de controle de qualidade dos produtos e serviços turísticos oferecidos na região;
gerenciar e formular as diretrizes básicas para política regional de turismo e propor soluções e formas de captação de recursos para programas e projetos;
providenciar a confecção e a divulgação de material promocional, roteiros e outros tipos de informações turísticas do município, em conjunto com a Diretoria Executiva de Comunicação e Marketing;
promover articulação com representantes de entidades locais, agentes de viagem e de hospedagem para apoiar e viabilizar projetos e eventos;
desenvolver o turismo por meio de promoções e eventos de nível regional e nacional;
incentivar a realização de feiras, congressos, convenções e exposições;
apoiar os eventos de Turismo de Viana junto ao setor;
manter permanente intercâmbio com outros polos turísticos nacionais;
coordenar a elaboração do cadastro de possibilidades turísticas do município e avaliar estudo sobre o seu aproveitamento;
coordenar a organização do cadastro de fontes de divulgação do Turismo do município;
promover os eventos de turismo de Viana junto aos agentes turísticos;
gerenciar e incentivar a profissionalização do Turismo, por meio de cursos, debates, palestras e informações de interesse turístico;



**Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Decreto 003/2017

gerenciar, executar e acompanhar projetos de qualificação e capacitação empresarial e profissional do seguimentos turísticos;
fomentar a qualificação dos destinos turísticos, através de ações de normatização, certificação, educação para o Turismo e qualificação profissional;
coordenar e desenvolver estudos e pesquisas das demandas por capacitação, subsidiando os programas de capacitação e qualificação profissional e empresarial;
promover e estimular a qualificação no atendimento ao turista para profissionais do setor turístico;
realizar e acompanhar ações de sensibilização e conscientização turística junto às comunidades das localidades de interesse turístico do município;
coordenar as atividades de certificação do serviços turísticos do município de Viana, promovendo a uniformização dos padrões de qualidade operacionalização dos estabelecimentos ligados à área do Turismo;
realizar ações para conscientização e sensibilização dos munícipes quanto à importância da atividade turística para o desenvolvimento sustentável local;
desenvolver ações de educação para o Turismo junto às comunidades locais e as escolas municipais;
executar outras atividades correlatas ou que ele venham a ser atribuídas.

VII - Gerência de Cerimonial e Eventos

organizar e preparar as atividades de Cerimonial do prefeito;
planejar e executar as atividades de Cerimonial em eventos promovidos pelo prefeito;
preparar a participação do prefeito e do vice-prefeito em atividades de cerimonial ou em eventos promovidos por outros órgãos e entidades;
assessorar o prefeito nas recepções e visitas oficiais que envolvam protocolo e procedimentos especiais;
orientar o prefeito, o vice-prefeito e outras autoridades municipais quanto à indumentária, atitudes e procedimentos protocolares especiais;
planeja relações com públicos específicos, através de congratulações, flores, cartões, datas, eventos regionais e nacionais;
gerenciar e supervisionar a gestão de eventos promovidos pelo governo, do gênero de ordens de serviço e inaugurações, garantindo a estrutura completa para a eficiente execução dos mesmos;
orientar as demais secretarias para realização de eventos, a fim de assegurar o padrão estabelecido pela Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo;
gerenciar, em conjunto com a Gerência Administrativa e Financeira, os contratos referentes à estrutura para eventos;
participar nas comissões de grandes eventos do calendário da administração municipal para controle e alinhamento com as demais secretarias;
coordenar a produção de eventos promovidos pela administração municipal;
coordenar e acompanhar a montagem de estruturas para eventos, assegurando o padrão estabelecido pela Secretaria;
atuar em conjunto com as gerências de Criação e Web e Multimídia e Marketing para as necessidades de produção, orçamentos, contatos com fornecedores e clientes internos;
executar outras atividades correlatas ou que ele venham a ser atribuídas.

VIII - Gerência Administrativa e Financeira

assessorar o secretário municipal na resolução de demandas específicas de programas e projetos de âmbito estratégico para gestão;
analisar ações e resultados, emitir pareceres e respaldar ações em apoio ao secretário, subsecretários e gerentes na execução de programas e projetos de âmbito estratégico para gestão;
elaborar e executar programas e projetos prioritários da secretaria;



**Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Decreto 003/2017

coordenar e orientar a execução das atividades administrativas e financeiras da secretaria, provendo suporte a realização dos programas, projetos e atividades da subsecretarias, gerências e coordenações;

organizar e coordenar as atividades do gabinete do secretário, em especial o protocolo de documentos oficiais, atendimento ao público, e o trâmite de processos administrativos intersecretariais;

subsidiar as instâncias superiores, conforme seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;

organizar e subsidiar as atividades de planejamento, gerenciamento e controle no âmbito da secretaria;

viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, através de suporte técnico as demais unidades administrativas do órgão;

promover a integração e a interação entre as diversas unidades administrativas da secretaria para a gestão dos programas e ações de responsabilidade deste órgão;

coordenar e orientar, em apoio ao subsecretário, a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que visem à melhoria do desenvolvimento das atividades da secretaria;

administrar os recursos e supervisionar o processo licitatório para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade da comunicação de toda administração municipal;

promover avaliações sistemáticas dos resultados das ações de comunicação das agências contratadas para prestar serviços de publicidade;

planejar e aprovar os editais de licitação para contratação de serviços de publicidade;

planejar e aprovar a consolidação dos planos e autorizações de mídia destinadas aos veículos de comunicação;

planejar e supervisionar as relações comerciais entre os veículos e redes de comunicação, as agências de publicidade e administração municipal;

atender e acompanhar a execução dos trabalhos das agências de publicidade;

gerenciar, em conjunto com a Gerência de Cerimonial e Eventos, os contratos referentes à estrutura para eventos, sendo esta gerência responsável pela elaboração, controle, gerenciamento e prestação de contas;

controlar a frequência dos servidores da secretaria e encaminhar as informações a unidade competente pelo controle de pessoal da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e de Finanças;

efetuar distribuição de contracheques aos servidores da secretaria;

controlar a lotação e movimento dos servidores da secretaria;

efetuar manutenção do cadastro funcional dos seguidores, atualizando sempre que necessário;

coordenar o controle de concessão de férias e de licenças aos servidores, requisitando aprovação do secretário na escala de férias dos servidores;

divulgar no âmbito da secretaria os atos do Executivo Municipal de interesse da área;

controlar as contas de telefone, água, luz e de imóveis para atender a interesses da secretaria e providenciar seu encaminhamento ao órgão competente para pagamento;

preparar e acompanhar os processos de requisição de taxa de inscrição, diárias e passagens e sua prestação de contas;

redigir Comunicações Internas (CIs) e Ofícios e despachar a correspondência da secretaria;

receber e efetuar a distribuição da correspondência encaminhada à secretaria;

supervisionar os serviços de reprografia da secretaria;

supervisionar e controlar o serviço de transporte oficial da secretaria;



**Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Decreto 003/2017

providenciar as liquidações nos processos de pagamento de compras e serviços no âmbito da secretaria;
controlar os saldos de empenho de contratos e convênios da secretaria;
executar outras atividades correlatas ou que ele venham a ser atribuídas.

Art. 3º Faz parte integrante deste Decreto o Organograma da Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo e Tabela Complementar: Anexo I e Anexo II, respectivamente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Viana-ES, 02 de janeiro de 2017.

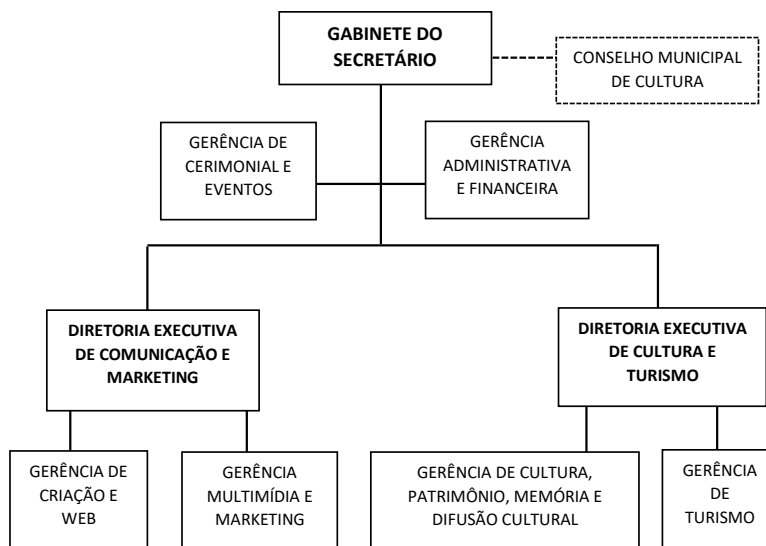
GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Decreto 003/2017

ANEXO I – ORGANOGRAMA



Anexo II - Tabela Complementar

Unidade Administrativa	CARGOS	PADRÃO	Quant.
Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo	Secretário	PC – S	1
Diretoria Executiva de Comunicação e Marketing	Gestor	PC – E	1
Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo	Chefe de Equipe	PC – OP2	3
Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo	Assessor de Equipe	PC – OP3	2
Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo	Assessor de Equipe	PC – OP4	6
Diretoria Executiva de Cultura e Turismo	Gestor	PC – E	1
Gerencia de Multimídia e Marketing	Gerente	PC – T2	1
Gerencia de Cultura, Patrimônio, Memória e Difusão Cultural	Gerente	PC – T2	1
Gerencia de Criação e Web	Gerente	PC – T2	1
Gerencia Administrativo e Financeiro	Gerente	PC – T2	1
Gerencia de Cerimonial e Eventos	Gerente	PC – T2	1
Gerencia de Turismo	Gerente	PC – T2	1

DECRETO 007/2017 ESTRUTURA PROJUR

Publicação Nº 70604



**Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 007/2017

DECRETO Nº007/2017

**Estabelece a forma de organização e
regulamenta o funcionamento das Unidades
Administrativas da Procuradoria Geral do
Município**

O Prefeito Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, e o art. 31 da Lei nº 2.826/2016,

DECRETA

Art. 1º. A estrutura de Direção, Assessoramento e Chefia da Procuradoria Geral do Município e respectivos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas passam a ser a seguinte:

Unidade Administrativa	Atribuições
Procuradoria-Geral	Aquelas descritas no art. 9º da Lei nº. 2.459/2012
Subprocuradoria para Assuntos Judiciais	Aquelas descritas no art. 24 da Lei nº. 2.459/2012
Subprocuradoria Geral para Assuntos Administrativos	Aquelas descritas no art. 25 da Lei nº. 2.459/2012
Assessoria do Procurador Geral	Aquelas descritas no art. 27 da Lei nº. 2.459/2012
Gerência de Cobrança Extrajudicial	1. Conferência de dados de CDA para evitar inconsistências 2. Encaminhamento de CDA para Protesto 3. Encaminhamento de CDA para inscrição no SPC 4. Relacionamento com o Instituto responsável pelo Protesto 5. Elaboração de Relatórios e obtenção de dados acerca da cobrança extrajudicial dos créditos
Coordenação de Equipe de Cobrança Extrajudicial	Coordenar os recursos humanos disponibilizados para cobrança extrajudicial
Gerência Administrativa e de Gestão de Pessoas	Aquelas descritas no art. 35 da Lei nº. 2.459/2012



**Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 007/2017

Unidade Administrativa	Cargo	Padrão	Quant.
Procuradoria Geral	Secretário	PC-S	1
Assessoria do Procurador Geral	Assessor do Procurador Geral	PC-T1	3
Subprocuradoria para Assuntos Judiciais	Subprocurador	PC-E	1
Subprocuradoria para Assuntos Administrativos	Subprocurador	PC-E	1
Gerência de Cobrança Extrajudicial	Gerente	PC-T2	1
Gerência Administrativa, Financeira e Orçamentária	Gerente	PC-T2	1

Art. 2º. Faz parte integrante deste Decreto o Anexo I contendo o organograma da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viana/ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito de Viana-ES

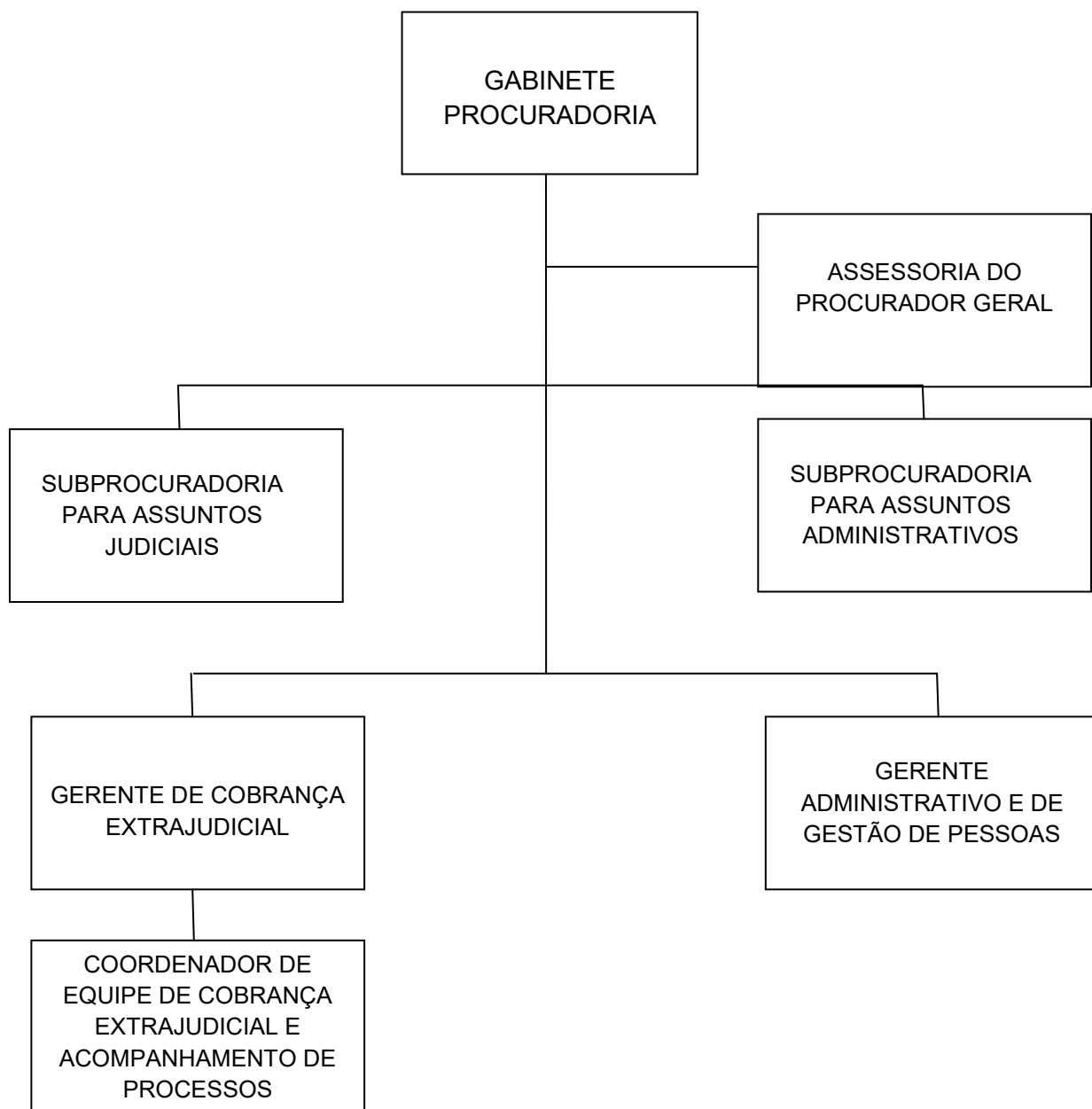


**Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 007/2017

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL



PORTARIA 0086

Publicação Nº 70601

PORTARIA Nº 0086/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ALINE DIAS LAZARO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC – OP4, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA 0087/2017

Publicação Nº 70602

PORTARIA Nº 0087/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **KATHERYNE CHRISTIAN SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC – OP4, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0020/2017

Publicação Nº 70631

PORTARIA Nº 0020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **WAGNE QUINTILIO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC – OP4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0021-2017

Publicação Nº 70627

PORTARIA Nº 0021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JULIANA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Topografia - PC – OP2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0050/2017

Publicação Nº 70632

PORTARIA Nº 0050/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ARNALDO MARTINAZZI FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental - PC - T2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0051/2017

Publicação Nº 70633

PORTARIA Nº 0051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ESQUINCALHA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Rural - PC - T2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0052/2017

Publicação Nº 70634

PORTARIA Nº 0052/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **CINTIA CANDIDO MATIAS DE LOURDES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação Ambiental - PC - T2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0053-2017

Publicação Nº 70635

PORTARIA Nº 0053/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **INDGA PALOMA DECOTHE DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0054/2017

Publicação Nº 70636

PORTARIA Nº 0054/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JORGE LUIS ULIANA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental - PC - T2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0055/2017

Publicação Nº 70637

PORTARIA Nº 0055/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JAMIELI PEREIRA COUTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0056/2017

Publicação Nº 70638

PORTARIA Nº 0056/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JAQUELLINY DALMASO PINTO TORQUATO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0057/2017

Publicação Nº 70639

PORTARIA Nº 0057/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **GABRIELA TOSI PELISSON** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0058/2017

Publicação Nº 70644

PORTARIA Nº 0058/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ELIAS TORRES** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0059/2017

Publicação Nº 70646

PORTARIA Nº 0059/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **MATEUS BARTOLOMEU CAETANO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0060/2017

Publicação Nº 70647

PORTARIA Nº 0060/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ROSIMAR SOARES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Serviços Rurais - PC - E, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0061/2017

Publicação Nº 70648

PORTARIA Nº 0061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **DERLI TEIXEIRA DE AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0063/2017

Publicação Nº 70651

PORTARIA Nº 0063/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LUIZ FERNANDO AMARO DE SALES** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0064-2017

Publicação Nº 70652

PORTARIA Nº 0064/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LUIS ANTONIO DUTRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0065/2017

Publicação Nº 70656

PORTARIA Nº 0065/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LAIZ XAVIER DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Subprocurador para Assuntos Judiciais - PC - E, na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0066/2017

Publicação Nº 70659

PORTARIA Nº 0066/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ISAC PENEDO PINTO** para exercer o cargo em comissão de Subprocurador para Assuntos Administrativos - PC - E, na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0067/2017

Publicação Nº 70660

PORTARIA Nº 0067/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ADRIANA KARLA DUMAS ALVES GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cobrança Extrajudicial - PC - T2, na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0068/2017

Publicação Nº 70665

PORTARIA Nº 0068/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **MARIANA VELTEN SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas - PC - T2, na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0069/2017

Publicação Nº 70668

PORTARIA Nº 0069/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **MARCELLA FRECHIANI DE CASTRO AVELAR** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral - PC - T1, na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0070/2017

Publicação Nº 70669

PORTARIA Nº 0070/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **PRISCILLA KELLY DA SILVA COUTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral - PC - T1, na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0071/2017

Publicação Nº 70670

PORTARIA Nº 0071/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **KENEDY ADANS ROELDES DALLY** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral - PC - T1, na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0072/2017

Publicação Nº 70672

PORTARIA Nº 0072/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **FLORINDO PIROVANI DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos e Captação de Recursos - PC - E, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0073/2017

Publicação Nº 70673

PORTARIA Nº 0073/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos e Captação de Recursos - PC - T2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0074/2017

Publicação Nº 70674

PORTARIA Nº 0074/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ADRIANA ALAMONICA GIESEN** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe - PC - OP2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0075/2017

Publicação Nº 70694

PORTARIA Nº 0075/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **KALINKA CUNHALIMA CORRADI** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe - PC - OP2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0076-2017

Publicação Nº 70695

PORTARIA Nº 0076/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **SUELI DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0087/2017

Publicação Nº 70782

PORTARIA Nº 0087/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **KATHERYNE CHRISTIAN SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0088/2017

Publicação Nº 70701

PORTARIA Nº 0088/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **VALMIR FRANÇA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Limpeza Pública - PC - T2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0089/2017

Publicação Nº 70705

PORTARIA Nº 0089/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **NILSON VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Frota - PC - T2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0090/2017

Publicação Nº 70706

PORTARIA Nº 0090/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JOSÉ LUIS SOARES DE ABREU** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transporte - PC - T2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0091/2017

Publicação Nº 70708

PORTARIA Nº 0091/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **CARLOS GOMES** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0092/2017

Publicação Nº 70710

PORTARIA Nº 0092/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **WILSON KIILL** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0093/2017

Publicação Nº 70714

PORTARIA Nº 0093/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **CARLOS ANTÔNIO LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0094/2017

Publicação Nº 70732

PORTARIA Nº 0094/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JOSÉ ANTONIO CERUTI** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0095/2017

Publicação Nº 70729

PORTARIA Nº 0094/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **RENATO LOURO DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP3, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0096/2017

Publicação Nº 70736

PORTARIA Nº 0096/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **RAFAEL CAVATTI** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe - PC - OP2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0097/2017

Publicação Nº 70741

PORTARIA Nº 0097/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LUCAS OLIVEIRA MENDES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Urbanos - PC - T2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0098/2016

Publicação Nº 70748

PORTARIA Nº 0098/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **WESLEY PEREIRA PIRES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Iluminação Pública - PC - T2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0099/2017

Publicação Nº 70753

PORTARIA Nº 0099/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **REGINALDO SILVA NEVES** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP3, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0100-2017

Publicação Nº 70754

PORTARIA Nº 0100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **EDSON CARLOS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP3, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0101/2017

Publicação Nº 70755

PORTARIA Nº 0101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JOSÉ PAULO ALBINO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Reformas - PC - T2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0102/2017

Publicação Nº 70756

PORTARIA Nº 0102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **THEODORO JOSÉ DE ALMEIDA WOLKERS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0103/2017

Publicação Nº 70757

PORTARIA Nº 0103/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **CARLOS AUGUSTO CORREA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0104/2017

Publicação Nº 70760

PORTARIA Nº 0104/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **SERGIO CASTILHO SOUZA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe - PC - OP2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0105/2017

Publicação Nº 70762

PORTARIA Nº 0105/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC – OP3, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0106/2017

Publicação Nº 70768

PORTARIA Nº 0106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **MARCIO ANTONIO SANTANA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC – OP3, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0107/2017

Publicação Nº 70771

PORTARIA Nº 0107/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ROQUE ANTONIO FERNANDES GERA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC – OP4, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0108/2017

Publicação Nº 70772

PORTARIA Nº 0108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **HERMES DE SOUZA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Urbanos - PC – T2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0109/2017

Publicação Nº 70774

PORTARIA Nº 0109/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JOÃO HENRIQUE CUNHALIMA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Limpeza Pública - PC - T2, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0110/2017

Publicação Nº 70781

PORTARIA Nº 0110/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **PAULA SOARES MIGNONE GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, Financeiro e Orçamentário - PC - T2, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0111/2017

Publicação Nº 70788

PORTARIA Nº 0111/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ADILSON AVELINA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior - PC - AS, na Secretaria Municipal Governo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0112/2017

Publicação Nº 70791

PORTARIA Nº 0112/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ALEIDA TORQUATO ROZA ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0113/2017

Publicação Nº 70793

PORTARIA Nº 0113/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **MARIA DA PENHA MONTEIRO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0114/2017

Publicação Nº 70794

PORTARIA Nº 0114/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LAZARO RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe - PC - OP2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0115/2017

Publicação Nº 70795

PORTARIA Nº 0115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LIDIANA CHAGAS CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Documentação Oficial - PC - T2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0116/2017

Publicação Nº 70796

PORTARIA Nº 0116/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **CRISTIANE DAMAS PIMENTEL OTONI** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0117/2017

Publicação Nº 70814

PORTARIA Nº 0117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ALESSANDRA CANDIDO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe - PC - OP2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0118/2017

Publicação Nº 70824

PORTARIA Nº 0118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 0047/2017 que nomeou o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ SOUZA FURLANE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº0062/2017

Publicação Nº 70649

PORTARIA Nº 0062/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **DELBI PEREIRA SALES** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016

Publicação Nº 70828

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016

A Prefeitura de Viana-ES, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do resumo do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 031/2016**, processo nº. 1329/2015.

Data da Circulação: 19/05/2016. Edição nº. 512 .

Viana/ES, 20 de maio de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA**PREFEITO MUNICIPAL**